



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.173, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º e alínea "a" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
01.09.015.10.122.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.310.0000	1.344.000,00	
TOTAL			1.344.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.172, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 609.022,00 (seiscentos e nove mil, vinte e dois reais), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º e alínea "a" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
01.09.008.10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.301.0000		62.536,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
01.09.006.10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.302.0000		546.486,00
TOTAL				609.022,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192
CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.174, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.156.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), de acordo com o inc. II do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		07.100.0000	2.156.000,00		754
			TOTAL	2.156.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.171, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil, oitenta reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. I da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				
01.18.002.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	31.080,00	1188	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.310.0000	6.000,00	1187	
TOTAL			37.080,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
01.29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
01.29.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	31.080,00	879	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.10.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	6.000,00	245	
TOTAL			37.080,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

RESUMO DAS PORTARIAS**13/07/2026**

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR**

PORTARIA Nº 1206/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA LETÍCIA DE ALMEIDA OLCESE, 201220, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO** - da **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1209/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, RONNIE PATRIAN ROCHA, 197839, do cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SUDESTE** - da **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR

PORTARIA Nº 1207/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA**, do(a) cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, do(a) do(a) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de **13/07/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, junto a do(a) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**, a partir de **14/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **14 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1208/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **ISLANA SILVA SANTOS**, do(a) cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, do(a) do(a) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de **13/07/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) cargo em comissão de **ASSESSOR**

ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, junto a do(a) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**, a partir de **14/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **14 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1210/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **JOSE ELISON DE LIMA**, do(a) cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS**, do(a) do(a) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** na data de **13/07/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, junto a do(a) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**, a partir de **14/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **14 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1211/2026 - Autoriza o afastamento do(a) servidor(a) da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, no período de 13/07/2026 a 31/07/2026, nos termos da Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º. Anexo Único: **GISELA MARIA BERNARDES SOLYMOS** - Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1212/2026 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria **Nº 858** de **25 de maio** do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

Na **PORTARIA Nº 1187/2026** publicada em **6 de julho do ano em curso**, leia-se: "**Exonerar, A PEDIDO**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **ROGERIO DA SILVA CERQUEIRA**, RG nº 438294117, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÕES INTERMUNICIPAIS E CIOESTE**, do(a) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **3 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. "

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 40/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso de suas atribuições, e nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602027440** em face dos(as) servidores(as) de **Matrícula nº 194.743**, por procederem de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XIV, XVI; artigo 4º, incisos I, II, XII; **Matrículas nºs 93.395 e nº 189.228**, violando o artigo 3º, incisos III, VIII, XV, XVI; artigo 4º, incisos VI, VII e XVII, enquadrando-se no artigo 15, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo serem **CITADOS(AS)** e **INTIMADOS(AS)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são imputadas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 30 de junho de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Osasco-SP, CEP 06023-010 - Fone:3652-9059/9429.
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br

1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Coordenadoria da
Defesa Civil

Renato Castineira, Coordenador da Defesa Civil – COMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público:

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, ficam os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, intimados no prazo de **8 (dias)** a contar da data de publicação conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0231	06/05/2026	JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA
0265	16/06/2026	BERNARDINO OLIVEIRA SOUZA
0281	02/07/2026	REINALDO CARVALHO
0286	07/07/2026	SOLANGE MELLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, ficam os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, intimados no prazo de **48 (HORAS)** a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0278	26/06/2026	LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO
0280	02/07/2026	ESPÓLIO DE ALDEVINO THEODORO
0285	12/02/2026	ARQUITÉCNICA AUTONOMISTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

13 de julho de 2026

Renato Castineira

COORDENADOR DA COMDEC



Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202603195135	0284	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 314/26

Osasco, 06 de Julho de 2026

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026****EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

A Prefeitura do Município de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 002/2026, o resultado da análise das solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência e das solicitações de condição especial para a realização da prova objetiva, conforme adiante:

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25333194	Aloisio Dos Santos Souza	Cuidador Social	Deferido.
26311984	Celia De Lourdes Caetano	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.6, alínea "b", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
26320584	Clarissa Aparecida Soares De Melo	Cuidador Social	Deferido.
25240676	Daniela Cristina De Souza Silva	Cuidador Social	Deferido.
26279029	David Marques De Oliveira	Cuidador Social	Deferido.
25632310	Elizangela Dos Santos Gomes De Paula	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.6, alínea "b", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
25329502	Fabricia Garbin De Souza	Cuidador Social	Deferido.
25244833	Jose Luiz De Carvalho	Cuidador Social	Deferido.
26151642	Karina Braith Ferreira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.6, alínea "b", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
25672738	Kevyn Sampaio Da Silva	Cuidador Social	Deferido.
26270498	Leandro Ramos De Andrade Moraes	Cuidador Social	Deferido.
26171317	Marciel Geronimo De Albuquerque	Cuidador Social	Deferido.
26142007	Marcio Mastrello	Cuidador Social	Deferido.
25853899	Mateus Schettino Cruz	Cuidador Social	Deferido.
25868675	Matheus Ramos Croce	Cuidador Social	Deferido.
26031094	Nathaly Garcia De Jesus	Cuidador Social	Deferido.
25882171	Renan Aires De Oliveira	Cuidador Social	Deferido.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25940880	Rogério Gomes Da Silva	Cuidador Social	Deferido.
26233800	Rosângela Da Silva De Araujo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.6, alínea “b”, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
25290681	Ryan Victor De Souza Leite	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.6, alínea “b”, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
25886770	Thamires Da Conceição Lobo	Cuidador Social	Deferido.
26322188	Thiago Fernando Martins Lima	Cuidador Social	Deferido.
25263200	William De Araujo Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.6, alínea “b”, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.

2. SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25897004	Aline Moreira Goncalves	Cuidador Social	Indeferido. O uso de calculadora precisa constar no laudo.
25296140	Bruna Batista Teixeira Alves	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1.1, alínea “b”, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico/documentação comprobatória para análise.
26311984	Celia De Lourdes Caetano	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1, alínea “b”, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não especificou a condição especial de que necessita.
25353411	Deborah Aparecida Rodrigues	Cuidador Social	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
25672738	Kevyn Sampaio Da Silva	Cuidador Social	Deferido: auxílio no manuseio e transcrição das provas (fiscal transcritor).
26099691	Luciana Rodrigues Carlos	Cuidador Social	Deferido: fiscal ledor.
26311569	Luis Andre De Oliveira	Cuidador Social	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
25853899	Mateus Schettino Cruz	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1.1, alínea “b”, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico/documentação comprobatória para análise.
25268430	Patricia De Jesus	Cuidador Social	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem fiscal ledor – fonte 16.
25290681	Ryan Victor De Souza Leite	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1.1, alínea “b”, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico/documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26238179	Silvoneide Rodrigues De Sousa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1, alínea "b", do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não especificou a condição especial de que necessita.
25314300	Stella Salomao	Cuidador Social	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
26268485	Valdinar Ribeiro De Aguiar Alves	Cuidador Social	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem fiscal ledor – fonte 20.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 13 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DE
PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS E INDÍGENAS

A Prefeitura do Município de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 002/2026, o resultado da análise das solicitações de inscrição de pessoas autodeclaradas negras e indígenas, conforme adiante:

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26307120	Adriana Aparecida Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25309609	Adriana Pavaneli Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26320100	Adriana Rubia Batista	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25738860	Adriano Araujo Tenorio	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26299194	Alana Adriana Soares Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25617257	Alessandra Santana Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25447041	Alex Da Silva Amaral	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25628020	Alex Ramos Rodrigues	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: a autodeclaração encaminhada está em desacordo ao solicitado não contém RG do candidato). Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26311259	Alexandre Reginaldo De Brito	Cuidador Social	Deferido.
25660390	Aline Da Silva Tavares Paula	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25800434	Aline Diad Goncalves	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25333194	Aloisio Dos Santos Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25262033	Altevan Felix De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25755595	Ana Caroline De Araujo Carvalho	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25847325	Ana Cristina	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25800060	Ana Heloiza De Souza Lira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26216663	Ana Lucia Silva Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25302949	Ana Maria Ferreira Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25943731	Ana Mirian Pinheiro Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25765507	Ana Paula Alves Do Nascimento Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25263781	Ana Paula Da Conceicao Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25297236	Andrea Barreto Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26183706	Andrea Santana De Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26288397	Andreia Aparecida Caetano	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25928651	Andreia Santos Matos Alves	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25897179	Angela A A De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25372173	Angelica Bezerra Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25340557	Antenise Alana Barbosa De Souza	Cuidador Social	Deferido.
26318245	Antonia Batista De Barros Lopes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25516299	Artur Carlos Dos Santos Costa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25971492	Ashley Cristina Lima Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
26316170	Assuncao De Maria Rosa Pinheiro Gomes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25244485	Aurea Dos Santos Nunes De Sa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25354825	Beatriz De Matos Sousa	Cuidador Social	Deferido.
25241222	Beatriz Santos Souza Fernandes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26252830	Blendha Kaline Dos Santos Aguiar	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
26323109	Breno Lima Do Nascimento	Cuidador Social	Deferido.
26298759	Bruna Da Silva Bonani	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25891537	Bruna Dos Santos Siqueira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25243284	Bruna Silveira Marques	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25320793	Brunna Costa Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25365568	Caio Fernando Ferreira Pinto	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25936034	Camila Soares Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25946994	Camila Vitoria Leoncio Ribeiro	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25442805	Carlos Douglas Dias Da Conceicao	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25504916	Carmem Lucia Silva Jesus Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25783882	Carolini Gomes Nogueira Borba	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26146630	Cassia Fernanda Moreira Pires Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25940333	Catia Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26195372	Cecilia Claudia Gomes Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25947087	Cecilia Da Costa Almeida Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25245902	Cecilia De Santana Carvalho	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26311984	Celia De Lourdes Caetano	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26305186	Celso Pereira Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
25376039	Claudia Mendonca Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25789953	Claudio Do Nascimento Soares	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25859781	Cleide Rita Da Costa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26184320	Cleidineia Andre De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25267540	Cleonice Do Espirito Santo Silva Santos	Cuidador Social	Deferido.
25319167	Cleonice Pereira Cardoso	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26088380	Cleuza De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25451510	Consuleide De Sousa Santos Braz	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25939858	Cristiane Ramos Verteiro	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26185792	Daiane Lucas	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25282980	Daniel Ambrosio Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
25505971	Daniel De Araujo Rodrigues	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26189160	Daniela Alcantara Pereira De Souza E Sousa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25741918	Danilo Avelino	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25252933	Davi Alexandre Marques Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25256971	Dayane Lais Valentim Ferreira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25491156	Dayanne Steffany Bispo Da Conceicao	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25942344	Daysilane De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25950002	Debora Cristina De Lima Saraiva Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
25952846	Debora Da Cunha Vieira Lucena	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26293960	Denise Martins De Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26317400	Deysi Aparecida Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25772155	Diego Ribeiro Alexandre	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26254093	Dione De Jesus Chrysostomo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26296276	Dominick Da Silva Lucio	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25468340	Dulcineide Penna Aragao	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
25928198	Eder Dos Santos Da Costa	Cuidador Social	Deferido.
25299379	Edjane Melo Da Silva David	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26125340	Edleusa Severina Pereira Valle	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26266237	Edna Martins Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25448560	Edrielin Santos Da Anunciacao	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25980149	Eduarda Alves De Paula	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
26313308	Eduarda De Oliveira Gomes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25459732	Eduarda Gabrielle Da Silva Pimentel	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26088231	Eduarda Mascarenhas Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26262282	Eduarda Navarro Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26324296	Eduarda Pereira Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25489135	Eduardo Aparecido Dias	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26017725	Edvaldo Da Silva Batista	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25601580	Elaine Cristina Damasceno	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26272962	Elaine Cristina Oliveira Queiros	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25865862	Eliane Goncalves De Andrade	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26304422	Eliane Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26320991	Elisabete Patrocinio Rosa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25265083	Elisangela Cristina Teodoro	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26298961	Emanuelle Gomes Barbosa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25475550	Entony Henrique Araujo Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25935747	Eriane Santos Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26284570	Erick Apolinario Roque	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
26090767	Estefany Thuany Dias Da Silva Duarte	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26310422	Ester Rosa Arantes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26195194	Evelin Cristina Alves Couto	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25508466	Fabiana Pereira Da Luz	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25276816	Fabiana Tayane Medrado Da Cruz	Cuidador Social	Deferido.
26278383	Fabiane Guimaraes Johnson	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25549014	Fabio Silva Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25329502	Fabricia Garbin De Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26310872	Fausto Manuel De Almeida Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25753568	Felipe Dos Santos Lima	Cuidador Social	Deferido.
25472917	Fernanda Tenorio	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
25610791	Fernando Felix	Cuidador Social	Deferido.
25940848	Fernando Santos Neves De Sousa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25308769	Fernando Silva Vieira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25868020	Flaviane Da Silva Zeferino De Almeida	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26095130	Francelina Do Carmo Saldanha	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25910221	Francisco Das Chagas Silvino Filho	Cuidador Social	Deferido.
25878263	Gabriel De Assis Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25353888	Gabriel Dos Santos Bispo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25617729	Gabriela Aparecida Barbosa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25276930	Gabriela Moraes Silva	Cuidador Social	Deferido.
26281767	Gardenia Maria Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26298740	Gidalva Pedreira Sacramento Gusmao	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25491679	Gilmara De Oliveira Mateus	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25247379	Gisele Souza Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
26269775	Gisely Caroline Da Silva Pereira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25529277	Graciete Da Silva Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25710303	Grazielle Araujo Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25696467	Grazielle De Oliveira Duque	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25497707	Guilherme Vinicius Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25905074	Gustavo Da Silva Melo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25838113	Gustavo Moraes Marcelo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25681460	Helen Silva Moreira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
25788906	Herick Bezerra Suedik	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25366203	Heurys Lorena Sales Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25764128	Igor Humberto Reis Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26314975	Iranildo Santos De Almeida	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25763040	Isabela Nunes Da Veiga	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25829793	Isabella Cristina Rodrigues Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25240633	Isabelly Custodia Da Silva Clemente Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26218372	Isis Pacheco De Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25329740	Ivoneide Ferreira Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26301652	Jacylene Nunes Ferreira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26158965	Jadelson De Souza Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
25795171	Jamilly Lima Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26294710	Janessa Nunes Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26298201	Janete De Freitas Diniz	Cuidador Social	Deferido.
25347330	Janiel Da Cruz Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25505769	Jean Gomes Dos Anjos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26307766	Jeandeson Santos De Sousa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26319454	Jessica Aparecida De Jesus Almeida Reis	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26296853	Jessica Lais Sousa De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
25800361	Jessica Rodrigues Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25517511	Jessika Santos Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25420054	Jesuina Ferreira Pardiniho	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25588460	Joao Carlos Muniz Ribeiro	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25385526	Joao Vitor Silva De Oliveira	Cuidador Social	Deferido.
26313448	Joelma Macal	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25956272	Joice Pereira Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25295136	Joice Vitoria De Paula	Cuidador Social	Deferido.
26317265	Jorge Conceicao Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25415220	Jose Getulio De Oliveira Gordiano	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25244833	Jose Luiz De Carvalho	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
25767330	Jose Wanderson Paulino Nunes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
26024039	Josiane Marcal Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26314576	Josiel Augusto Carvalho	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25625322	Joubert Baptista Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26127504	Joyce Pereira Antunes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25850067	Julia De Sousa Alves	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25958160	Juliana Oliveira Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25394860	Juliana Rocha De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25838296	Juliana Vitoria Silva Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26298171	Jussien Evangelista Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25953800	Karen Heidy Macedo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26307260	Katia De Oliveira Arcanjo Dos Santos	Cuidador Social	Deferido.
25381547	Kaue Claro Ribeiro	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25871943	Keyla Vitoria De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
26285762	Laerte Cirino De Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26171961	Laianny Karoline Rodrigues Barbosa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25369865	Larissa Rodrigues Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26198134	Lavinia Damasceno Nogueira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25766457	Leila Moreira De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26267578	Leonaide Dos Santos Souza Lopes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25530526	Leticia Santana De Araujo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25878824	Lilian Silane Rodrigues Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26297060	Livia Da Silva Pires	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25320874	Livia Maria Sena Da Conceicao	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26217660	Luana Raquel Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26259761	Lucas Araujo Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25441906	Lucelia Ferreira Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25295250	Luciana Aparecida Goncalves Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25470922	Luciana Santos Teixeira Da Cunha	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26274930	Luciane Da Silva Barbosa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25953338	Luis Fernando Mello Cremonese	Cuidador Social	Deferido.
26316951	Luzia Almeida	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25904728	Marcia Alves Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26238896	Marcia Cristina De Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25927175	Marcia Lopes Leal	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26095483	Maria Antonia Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26317613	Maria Antonia Teles Simoes Souto	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25283464	Maria Cleide Ribeiro Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25956841	Maria Cristina Da Silva Mario	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26101254	Maria Da Paz Portela Araujo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25288520	Maria Das Gracias Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26287994	Maria Lucinda Da Silva Gordiano	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25296671	Maria Neide Santana Marques	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25391798	Maria Suzanne Peixoto Felix	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26261030	Marieli Da Silva Guanabara	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25295810	Marildes Mendes Dos Santos Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25562738	Marina Goncalves Barbosa De Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25326317	Marinalva Aragao Dos Santos Goncalves	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25427504	Marli Gonzaga Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26052067	Marta De Oliveira Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25239252	Matheus Ferreira Santos	Cuidador Social	Deferido.
25895192	Mauricio Rodrigues De Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26325187	Meirilandia Perera E Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25711989	Michele Da Silva Matos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25323849	Michele Do Carmo Magalhaes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25338684	Miria Da Silva Dias	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25242164	Miriam Rosa Dos Santos	Cuidador Social	Deferido.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25842307	Monica Borges Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25313550	Naelson Gomes Chaves	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26284634	Natalia Cristina Simao Ferreira Dos Anjos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26299062	Natalia Dos Reis Santana	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25668510	Natalia Freitas Petenucci	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26124033	Nataly Da Silva Bezerra	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26031094	Nathaly Garcia De Jesus	Cuidador Social	Deferido.
25815105	Nayara Do Nascimento Pires	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26316790	Nazieli Barbosa Chagas	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25286315	Neilane Cardoso Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25331558	Nelmir Dos Santos Ferreira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25393103	Nicolainia Barao	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25359690	Nicollas Jose Da Silva Rodrigues	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26294435	Nikollas Gabriel De Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25885472	Olivia Vitoria Dos Santos	Cuidador Social	Deferido.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25494643	Pablo Antonio Franco De Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
26270536	Patricia Aparecida Geronymo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25483315	Patricia Aparecida Ladislau Petronilho	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25542516	Patricia Da Silva Nascimento	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
26323648	Patrick De Jesus Santos	Cuidador Social	Deferido.
25862189	Paulo Henrique Gomes Da Mata	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25462962	Priscila Braga De Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25287877	Rafael Cruz Nunes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25260502	Rafael Da Silva Ferreira Lizarda	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25952145	Raica Martins Sousa Amaral	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25780700	Railda Duarte Coutinho Cabral	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25285475	Raquel Ranieri De Castro	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
26242826	Rebeca Cristina Dantas Cunha	Cuidador Social	Deferido.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26263483	Regiane Anacleto De Araujo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25329243	Regiane Paula Moreira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26301741	Regineia Aparecida Dos Santos Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26314738	Renata Franciele Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26321572	Renato De Aquino Soares Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26146525	Rhyann Luz De Souza Froes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25346083	Rogeria De Sousa Nunes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25449133	Ronan Moacir Torres Lopes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou foto de rosto inteiro.
25318152	Rosa De Souza Nascimento	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25295535	Rosangela Belfiore	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26226774	Rosangela Da Conceicao Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25997386	Rosilene Maria Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26302110	Rozenilda Ladislau Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25326414	Ruan Da Silva Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25944991	Rute Cruz Santana	Cuidador Social	Deferido.
25290681	Ryan Victor De Souza Leite	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26165830	Sabrina Miguel Do Nascimwnto	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26319535	Samantha Albuquerque Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25460773	Samara Pamela Alves Da Rocha	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25623133	Sandra Rosa Chagas Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26306271	Sandra Velusia Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25342878	Sara Santos Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25309870	Seilane Xavier De Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25881817	Silvana Aparecida Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25820613	Silvia Regina Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25344110	Simone Aguida Da Silva Oliveira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26285169	Simone Aparecida Batista Alves	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: a autodeclaração encaminhada está em desacordo ao solicitado (não contém assinatura do candidato).

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26234858	Simone Da Cruz Barros	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25459503	Solaine Silva Lima	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25989340	Stephanie Caroline Santos Da Costa	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25477200	Sueli Da Silva	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25277154	Tabata Muniz Martins De Oliveira	Cuidador Social	Deferido.
26012839	Talita Querez De Souza Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26182149	Tamara Cristina Avelar	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26308894	Tania Regina Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25556363	Tatiane De Sousa Alves	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25240773	Tatiane Mota Lopes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25943154	Terezinha Da Silva Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25484117	Thaina Melgar	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25886770	Thamires Da Conceição Lobo	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
26283212	Thamires Rodrigues Benedicto	Cuidador Social	Deferido.
26322188	Thiago Fernando Martins Lima	Cuidador Social	Deferido.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25337157	Tiago Christensen E Campos Rodrigues	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25628763	Valdirene Da Conceicao Pereira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25279807	Valdirene Sguerri Sales Guimaraes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25682059	Valmir Silva De Souza	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea “c”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25279440	Valquiria Da Conceicao Lima	Cuidador Social	Deferido.
25652494	Vanessa Pereira Cavalcante	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26111160	Vania Suellen Da Silva Custodio	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26255910	Vera Lucia Marcos Siqueira	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25542966	Vera Regina Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25429094	Veronica Neves Da Silva	Cuidador Social	Deferido.
25251341	Victor Martins Januario	Cuidador Social	Deferido.
25751654	Victoria Verusca Do Nascimento Ribeiro	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26134683	Vinicius Dos Anjos Ribeiro	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
26256819	Vinicius Vaz	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25877739	Vitor Bernardo Silva Queiroz	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25314459	Vitor Luiz De Paula	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25326252	Vitoria Peixoto Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25905279	Wesley Rafael Lima Dias	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração. Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.6.1, alínea "c", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: foto encaminhada não contém data estampada na frente.
25292960	Wilson Pires Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25947508	Yara Regina Saldanha Dos Santos	Cuidador Social	Deferido.
25468715	Zelma Quadros	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25682997	Zilami De Sousa Brito	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

2. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
26276178	Ana Maria Aires Lopes	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25317997	Dedise Jacinta Silva	Cuidador Social	Deferido.
25332562	Ellida Nascimento Da Silva	Cuidador Social	Deferido.
25651560	Erijania Do Nascimento Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25878182	Liliane Lima Bizantino	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea "b", do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25300865	Manuella Conde Dos Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.
25522663	Natalia Soares Santos	Cuidador Social	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 13 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALSecretaria de
Assistência Social**ERRATA****ATO DO SECRETÁRIO****RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025****ERRATA da IOMO Nº2973 – DATA 04/03/2026****PROCESSO AMD Nº 0749/2026****INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social****ASSUNTO:** ERRATA da HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público que consta na fl.356 do referido Processo**RETIFICAÇÃO DE DESPACHO****ONDE SE LÊ:**

Valor Global: R\$ 10.150.802,04 (dez milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos).

LEIA-SE:

Valor Global: R\$ 10.150.802,04 (dez milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos) e Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Osasco, 08 de julho de 2026.

Daniel Matias da Silva

Secretário de Assistência Social em exercício

Gerência de Parcerias e Prestação de Contas - Secretaria de Assistência Social
Av. Dom Pedro I, 65 - Vila Osasco – 06083-010 - Osasco - SP
☎ (0xx11) 2183-6747 – ✉ gerenciadeparcerias.sas@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam NOTIFICADOS das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a seguir:				
Contribuinte	CDC	Proc. Administrativo	Decisão	
Augustinho Effgen	2224568045	202602008641	INDEFERIDO	
JACQUELINE DOS SANTOS	8008647253	202602016968	DEFERIDO	
Igreja Universal do Reino de Deus	2148840000	202502012320	ARQUIVADO	
Patricia Guimarães	0781720000	202402171778	ARQUIVADO	
Ana Lucia Ferreira De Lima Silva	8008655132	8428/2023	ARQUIVADO	
FABIOLA DE CASSIA CORREA	8008602593	202402177821	INDEFERIDO	
Maria Cristina De Souza Santos	1877200000	20250200646	DEFERIDO PARCIAL	
Patricia Casciny	8008660114	202502015133	INDEFERIDO	
Valmir Jose da Silva	0483020000	202602008165	DEFERIDO	
Sebastião Bernardo	2056120000	202502011510	DEFERIDO PARCIAL	
JANGA INVEST – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	0949040000	202502013220	ARQUIVADO	
OTACILIA GOMES GUIMARAES	8008592442	202502012602	DEFERIDO PARCIAL	
João Jose Dos Santos	2224608958	202502013020	DEFERIDO	
Maria Luzia da Costa	1760040100	202502013295	DEFERIDO PARCIAL	
Fernando Alves Braga	1773140000	202302000975	INDEFERIDO	
Manoel Ramos dos Santos	1070520000	202502013869	DEFERIDO	
Celio Pereira Bastos	1773920000	202502012384	DEFERIDO	
AIR CLUB & RESIDENCES	0766600100	202502010888	DEFERIDO	
Igreja Universal do Reino de Deus	2048040000	202502012600	ARQUIVADO	
FAGNER DIONISIO BATISTA	8008656547	202402170026	INDEFERIDO	
Patricia Aparecida de Moura Rossoni	8008660114	202502015137	ARQUIVADO	
Izabel Gasbarra Doniziano Oliveira	1995260000	202502017325	ARQUIVADO	
Conceição Castilho Cabalos Mello	1000380000	202502015071	ARQUIVADO	
ADRIANO DIAS GAGO	1275080100	202602018440	INDEFERIDO	
ADÃO RODRIGUES DA SILVA	0850600000	202602026772	DEFERIDO	
IGREJA EDIFICANDO EM CRISTO OSASCO	1544900000	202502031263	ARQUIVADO	
Am Participações Empresariais	1145060000	202602008810	ARQUIVADO	
Maria De Fatima De Souza	0281180000	202502007952	DEFERIDO	
Igreja Universal do Reino de Deus	1107420000	202502012589	ARQUIVADO	
IGREJA CRISTÁ IDE E PREGAI O GRANDE EU SOU	0654340100	202602023564	DEFERIDO	

Nei Romao de Oliveira	2224578606	202502031820	INDEFERIDO
-----------------------	------------	--------------	------------

Felipe Mendes Cortellini

Felipe Mendes Cortellini
Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento
Departamento de Tributação e Julgamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro mobiliário relativo às inscrições municipais relacionados a seguir:

Contribuinte	Inscrições Municipais e/ou CNPJ	Proc. Administrativo	Decisão
Jose Jesueto Meira Sertao	30916	10212/2023	DEFERIDO
ASD Transportes Ltda	252426	20250202645	DEFERIDO
Carlos Roberto Fernandes Rado	105104	202502018935	ARQUIVADO
BSN TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	180327	202502033227	ARQUIVADO
Carlos Roberto Fernandes Rado	105104	202502018935	ARQUIVADO
PETTY ARTESANATO E ARMARINHOS LTDA ME	28497	202502013922	INDEFERIDO

Felipe Mendes Cortellini

Felipe Mendes Cortellini
Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento
Departamento de Tributação e Julgamento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretaria de
Habitação

PORTARIA Nº 04/2026 – SEHAB/CMPUH

Dispõe sobre a constituição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional de Osasco – CMPUH para o Triênio 2026–2028.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE OSASCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMPUH,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.011, de 20 de março de 2006, que institui a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional;

CONSIDERANDO a eleição e definição dos membros da Comissão Executiva realizada durante a **49ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMPUH**, para o triênio 2026–2028;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMPUH**, para o triênio **2026–2028**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e deliberação das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.011/2006.

Art. 2º A Comissão Executiva passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Presidente da Comissão Executiva

- **Gelso Lima** – Secretário Municipal de Habitação e Presidente do CMPUH.

II – Secretária Executiva

- **Rosângela Evangelista de Souza Sena** – Secretária Executiva do CMPUH.

III – Representante das Secretarias Municipais previstas nas alíneas "b" a "f" do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.011/2006

- **Fábio Passos Padula** – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

IV – Representantes da Sociedade Civil

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



- a) **Jaci Cleide Cardoso Pessoa** – Instituto Impacto;
- b) **Vagner Ricardo Perri Camarotto** – Associação por Moradia Viva Quitaúna;
- c) **Antonio Roberto Lelis da Silva** – Associação de Apoio ao Adolescente e à Família Mundo Novo;
- d) **Álvaro Luis dos Santos Pereira** – Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Art. 3º Compete à Comissão Executiva exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.011/2006, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento, fiscalização, análise e deliberação das ações e da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Executiva corresponderá ao triênio **2026–2028**, observado o período de vigência do mandato dos conselheiros do CMPUH.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 08 de julho de 2026.

Gelso Lima
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do CMPUH

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

Secretaria de
Habitação

GELSO LIMA, Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, resolve:

Aos nove de junho de 2026, às 17:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, conforme Portaria de nº 02/2026, publicada no IOMO nº 3006 do dia 22 de maio de 2026, convocando os membros titulares e suplentes, realizou-se a **49ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**. O quórum foi instalado com a presença de mais de 1/3 dos membros, após convocação feita por correspondência via e-mail e WhatsApp pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta da 49ª Reunião Ordinária

1. Apresentação dos novos membros e posse – triênio 2026/2028;
2. Apresentação do relatório administrativo referente ao período de julho a dezembro de 2025.;
3. Criação da Comissão Executiva do CMPUH
4. Informações sobre o cadastramento conforme o decreto – MCMV Entidades;
5. Apresentação dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Habitação;
6. Diversos.

Após a verificação do quórum regimental, constatando-se a presença mínima necessária para a instalação dos trabalhos, a Secretária Executiva do Conselho, Rosângela Evangelista de Souza Sena, deu início à reunião, cumprimentando os conselheiros presentes, agradecendo a participação de todos e destacando a importância do início do novo triênio 2026/2028, deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes, cumprimentando especialmente os membros que passam a integrar o Conselho pela primeira vez no triênio 2026/2028, bem como os conselheiros veteranos que retornam para mais um mandato. Destacou a importância da participação de todos os segmentos representados no Conselho, reforçando que o trabalho conjunto será fundamental para o fortalecimento das políticas públicas urbanas e habitacionais do Município de Osasco. Ressaltou ainda que o CMPUH é um espaço democrático de diálogo e construção coletiva, desejando a todos um mandato produtivo, pautado pelo compromisso com a população e pelo desenvolvimento das ações habitacionais do município. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Marcos Antônio Villela, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, para condução da apresentação da 49ª Reunião Ordinária. Com a palavra, o Senhor Marcos Antônio Villela cumprimentou os presentes e deu as boas-vindas aos representantes dos movimentos habitacionais, associações, membros da sociedade civil e representantes do Poder Público, parabenizando todos aqueles que participaram do processo eleitoral para composição do Conselho. Destacou a importância da posse dos novos conselheiros e da continuidade dos membros já experientes, ressaltando que a diversidade de experiências fortalece os debates e as decisões do Conselho. Informou que, durante a reunião, seria apresentada a prestação de contas encaminhada previamente aos conselheiros na semana anterior, bem como a necessidade de eleição da Comissão Executiva do CMPUH. Solicitou aos conselheiros que refletissem sobre a composição da Comissão Executiva, buscando garantir uma representação ampla e equilibrada de todos os segmentos que integram o Conselho. Por fim, informou que também seriam compartilhadas informações sobre as tratativas e ações em andamento entre a Prefeitura de Osasco, o Ministério das Cidades e o Governo do Estado, relacionadas às políticas urbanas e habitacionais de interesse do município. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.

www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br

Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

Secretaria de
Habitação

Marcos Antônio Villela sugeriu a realização de uma rodada de apresentações entre os conselheiros, considerando a presença de novos membros e também de conselheiros que já participam do CMPUH há vários anos. Iniciando as apresentações, o conselheiro Fábio informou ser representante do empreendimento Portelinha, vinculado ao Instituto de Ação Comunitária Movimento de Moradia Vila dos Remédios. Na sequência, apresentou-se o conselheiro Jair Assaf, momento em que o Senhor Marcos Antônio Villela, em tom descontraído, comentou que ele é um “patrimônio da cidade”. Jair Assaf relatou sua trajetória pública, destacando que foi Vereador, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Habitação no período de 1993 a 2003, manifestando sua satisfação em participar do Conselho como representante indicado pela Secretaria Municipal de Habitação. Prosseguindo, apresentou-se Cléria, representante do Instituto de Ação Comunitária Movimento de Moradia Vila dos Remédios. Em seguida, apresentou-se Tinha de Ferreira, representante da Associação Central de Projetos Nova Remédios, informando que participa do Conselho pela primeira vez. Na sequência, Catarina apresentou-se como representante da Associação Beneficente dos Moradores do Jardim Aliança e Adjacências, também registrando sua primeira participação no Conselho. Por fim, Solange apresentou-se como membra da Associação Beneficente dos Moradores do Jardim Aliança e Adjacências, informando que estava representando a conselheira suplente naquela reunião em razão de sua impossibilidade de comparecimento; o conselheiro Álvaro apresentou-se como professor da Faculdade UNIFESP, atuando como membro titular representante da instituição junto ao Conselho pela segunda vez. Em seguida, apresentou-se Irene, integrante do Movimento Ocupação Esperança e professora da Faculdade UNIFESP, que participa do Conselho como membro suplente, representando a Faculdade UNIFESP. Prosseguindo com as apresentações, apresentou-se Valdomiro Ventura, Presidente da Associação Terra Esperança e membro suplente do Conselho. Na sequência, apresentou-se Rafael, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Osasco, que participou da reunião na condição de visitante. Apresentou-se também Roberto, conhecido como “Robertão”, Presidente da Associação Mundo Novo, destacando sua longa trajetória de atuação junto aos movimentos habitacionais do município. Em seguida, apresentou-se Vagner, Presidente da Associação Viva Quitaúna, manifestando sua satisfação em iniciar mais um mandato no Conselho. Dando continuidade, apresentou-se Sérgio, representante da Associação dos Construtores de Osasco. Na sequência, apresentou-se Arlete, representante do Movimento Terra Nossa e síndica do Conjunto Habitacional COPROMO. Apresentou-se também Jonas, membro suplente representante do Instituto Impacto. Em seguida, apresentou-se Jaci, Presidente do Instituto Impacto e membro titular do Conselho. Na sequência, apresentou-se Amorim, representante da Associação Nova Remédio e membro suplente do Conselho. Dando continuidade às apresentações, apresentou-se Rafaela da Associação dos Moradores Unidos do Ribeirão Vermelho, participa pela primeira vez de uma reunião do Conselho, acompanhada de sua mãe. Em seguida, apresentou-se Deusimar, representante da Associação Viva Quitaúna e membra suplente do Conselho. Na sequência, apresentou-se Maura, membra titular do conselho e Presidente da Ocupação Nova Esperança, destacando sua atuação junto ao movimento habitacional. Apresentou-se também Ari, membro suplente representante da Ocupação Esperança, apresentou-se também Sara, membro suplente representante da Associação Esperança de um Novo Milênio. Em seguida, apresentou-se Nilton, Diretor Administrativo, Financeiro e Orçamentário da Secretaria Municipal de Habitação. Na sequência, apresentou-se Cristiano, Presidente do IEPAC. Apresentou-se também Helvis Pedroso, membro titular representante da Associação Comercial e Empresarial de Osasco. Prosseguindo, apresentou-se José Antônio, Diretor do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Habitação e membro titular do Conselho, representando a Secretaria. Em seguida, apresentou-se Hermes Cavalcante, assessor do Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação. Apresentou-se também Cláudio, visitante da reunião, informando que participa do Programa Bolsa Aluguel e que compareceu para conhecer melhor o funcionamento do Conselho. Na sequência, apresentou-se Cleusa, Assistente Social e Diretora do Departamento Social da Secretaria Municipal de Habitação e membra titular do conselho. Prosseguindo, apresentou-se Rodrigo (Digo), Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços – DMS, cargo que exerce

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.

www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br

Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

Secretaria de
Habitação

desde 2017 e membro suplente do conselho. Apresentou-se também Mariana, Diretora do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. Em seguida, apresentou-se Rosana, assessora do Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, e secretária do Villela. Na sequência, apresentou-se Ana Paula, servidora da Secretaria Municipal de Habitação, atualmente atuando como assessora e responsável pelo Departamento de Pessoal. Apresentou-se também Roseli, servidora da Secretaria Municipal de Habitação lotada no Departamento Social, informando que participa do Conselho desde 2006 e que reconhece diversos conselheiros com quem compartilha essa trajetória ao longo dos anos. Prosseguindo, apresentou-se Patrícia, servidora municipal há 30 anos e integrante da Secretaria Municipal de Habitação há dois anos, onde atua assessorando o Gabinete na área de comunicação. Apresentou-se também Gustavo, integrante da equipe de comunicação do Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação. Na sequência, apresentou-se Rosângela Evangelista de Souza Sena, Secretária Executiva do CMPUH, informando estar em seu segundo mandato junto ao Conselho. Por fim, apresentou-se Marcos Antônio Villela, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, membro titular do Conselho, destacando que atua na coordenação dos trabalhos juntamente com os demais diretores da Secretaria, visando o pleno funcionamento das ações e projetos desenvolvidos pelo órgão. Durante as apresentações, foi lembrado o servidor Dr. Francisco, apresentado por Villela como integrante da Secretaria Municipal de Habitação, atuando tanto no Departamento de Regularização Fundiária quanto junto à associação representada por Valdomiro Ventura. Encerrada a rodada de apresentações, o Senhor Marcos Antônio Villela deu início aos trabalhos da ordem do dia. Inicialmente, destacou a importância do recente processo eleitoral para composição do Conselho, especialmente no que se refere às vagas destinadas às associações e entidades representativas, além das cadeiras permanentes previstas na legislação. Ressaltou que o processo registrou a maior participação popular já observada em eleições para o Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, contando com a participação de 2.581 eleitores. Parabenizou todos os movimentos, associações e lideranças envolvidas pela mobilização realizada, enfatizando que o evento ocorreu de forma organizada, tranquila e democrática, sem registros de conflitos ou intercorrências. Destacou ainda que o processo eleitoral reforçou o sucesso da Conferência Municipal da Cidade, que também registrou ampla participação popular, consolidando um marco histórico para o Município de Osasco. Ressaltou que o resultado alcançado foi fruto do empenho e da mobilização dos próprios movimentos e entidades, sem qualquer tipo de facilitação externa, demonstrando a força da participação popular organizada. Informou que o resultado oficial da eleição já havia sido encaminhado a todos os conselheiros e que, posteriormente, foi realizada a cerimônia de posse dos eleitos, igualmente marcada pelo sucesso e ampla participação. Registrou ainda que a nomeação dos membros foi formalizada por meio de portaria devidamente publicada, iniciando-se o mandato de três anos previsto em lei, permitida a recondução conforme a legislação vigente. Na sequência, o Senhor Marcos Antônio Villela convidou o Diretor Administrativo, Financeiro e Orçamentário da Secretaria Municipal de Habitação, Senhor Nilton, para realizar a apresentação da prestação de contas referente ao período de julho a dezembro de 2025. Iniciando sua exposição, Nilton informou que a prestação de contas referente ao período de janeiro a junho de 2025 já havia sido apresentada, aprovada pelo Conselho e devidamente registrada em ata. Em seguida, apresentou o demonstrativo financeiro do segundo semestre de 2025, informando que o Fundo Municipal iniciou o período com saldo de R\$ 3.269.530,93.

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional - Conta 0326/006/00000006-1						
Meses	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Rendimentos	Saldo final	
Julho	R\$ 3.269.530,93	R\$ 220.346,17	R\$ 1.001.252,85	R\$ 29.663,39	R\$ 2.518.287,64	
agosto	R\$ 2.518.287,64	R\$ 117.046,70	R\$ 127.046,70	R\$ 23.091,33	R\$ 2.443.954,03	
setembro	R\$ 2.443.954,03	R\$ 137.603,70	R\$ 699.946,69	R\$ 20.509,78	R\$ 1.902.120,82	
outubro	R\$ 1.902.120,82	R\$ 950.776,63	R\$ 177.937,16	R\$ 27.194,84	R\$ 2.702.155,13	
novembro	R\$ 2.702.155,13	R\$ 171.648,00	R\$ 558.426,69	R\$ 22.020,55	R\$ 2.337.396,99	
dezembro	R\$ 2.337.396,99	R\$ 120.414,20	R\$ 569.245,94	R\$ 21.088,58	R\$ 1.909.653,83	
Totais		R\$ 1.717.835,40	R\$ 3.133.856,03	R\$ 143.568,47		
Entrada e saída efetiva						

Explicou que, ao longo do período, houve receitas provenientes principalmente das Outorgas Onerosas, além dos rendimentos financeiros, bem como diversas despesas executadas. Entre as despesas destacaram-se os adiantamentos realizados à empresa Constran, posteriormente ressarcidos pela Caixa Econômica Federal, os pagamentos do Programa Bolsa Aluguel, taxas vinculadas ao FAR, emissão de boletos para alterações contratuais, despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade, incluindo serviços gráficos, materiais de divulgação, faixas e coffee break, além de taxas bancárias e despesas relacionadas à participação de servidores da Regularização Fundiária em congresso realizado em Brasília. Informou que todos os demonstrativos, gráficos e documentos comprobatórios estavam disponíveis para consulta dos conselheiros e que alguns itens seriam detalhados durante a apresentação, especialmente os relacionados ao Programa Bolsa Aluguel e aos adiantamentos efetuados à Constran.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

Aplicações e rendimento mensais



SÁIDA EFETIVA

Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional - Conta 0326/006/00000006-1											
Meses	CONSTRAN	BOLSA ALUGUEL	FAR-RECEITA TAXAS	BOLETO FISCAL TAXAÇÃO CONTRAN	JMMP	CONFERÊNCIA	BOLSA ALUGUEL - congresso				
Julho	RS 903.531,53	RS 48.400,20	RS 7.200,00		RS 2.000,00	RS 19.203,24	RS 652,70				
agosto	RS 172.837,64	RS 48.400,20		RS 3.210,00			RS 24,00				
setembro	RS -	RS 699.946,69									
outubro	RS 129.104,66	RS 48.000,00			RS 842,50						
novembro	RS -	RS 558.426,69									
dezembro	RS -	RS 569.245,94			RS 3.495,50		RS 9.770,94				
Total	RS 1.201.703,15	RS 1.909.873,80	RS 7.200,00	RS 3.190,00	RS 6.192,50	RS 19.203,24	RS 10.457,64	SAÍDA EFETIVA			

Outubro - valor R\$ 612,50 - Pagamento Coffee Break da 4ª reunião CMPUH
 Dezembro - valor R\$ 3.495,50 - Pagamento do Coffee Break - evento "Círculo Urbano"
 Dezembro - R\$ 9.770,94 - Congresso Urbanístico - Arquiteta Joana e Diretora Mariana

* RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
 Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Com a palavra, o Senhor Marcos Antônio Villela iniciou a explanação sobre o Programa Bolsa Aluguel, informando que atualmente o município atende aproximadamente 1.830 famílias. Destacou que existe previsão orçamentária para ampliação do atendimento em razão de demandas decorrentes de ações judiciais, reintegrações de posse e situações emergenciais. Ressaltou que, no exercício anterior, o programa chegou a atender 2.079 famílias e explicou que a redução atual decorre de diversos fatores, como desligamentos definitivos, regularizações habitacionais e apurações de eventuais irregularidades identificadas durante as visitas técnicas realizadas pela equipe social. Nesse momento, a Diretora do Departamento Social, Cleusa, esclareceu que parte das reduções observadas ocorreu em razão do atendimento de aproximadamente 300 famílias contempladas pelo empreendimento Reserva Raposo, da CDHU. Villela complementou informando que a Secretaria mantém processo permanente de fiscalização e acompanhamento dos beneficiários, realizando visitas domiciliares sempre que houver indícios de irregularidades ou necessidade de atualização cadastral, garantindo que o benefício seja destinado exclusivamente às famílias que efetivamente necessitam.

Plano de invest. FMPUH
2025 - BOLSA ALUGUEL – JULHO/DEZEMBRO



DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM BOLSA ALUGUEL

Valores - recursos do FMPUH para o Programa Bolsa Aluguel: 2025 - julho - dezembro

Programa Geral (julho a dezembro de 2025)

No período de julho a dezembro de 2025, o Programa Bolsa Aluguel registrou uma média mensal de aproximadamente 3850 famílias beneficiadas, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional (FMPUH).

A variação mensal do número de beneficiários decorre da dinâmica de inclusão e desligamento de famílias, em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos pelo Trabalho Social e pelas normativas vigentes do Programa.

Observamos, que houve uma redução em relação a 2024, devido as famílias beneficiadas com o Empreendimento Reserva Raposo, sendo demandadas unidades do Rolo de Luz, Apicura, BT e Santa Maria.

Registramos, que, ao final de 2024, o Programa atendia cerca de 2.079 famílias.

1834 famílias foram beneficiadas no final de 2025.



Remoção com inclusão de famílias no Programa Bolsa Aluguel, proporcionando o atendimento de duas e quatro famílias por unidade.

ÁREA	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS ATIVOS
APICURA	143
BT	20
CE	125
COLINAS	248
LAVAREJA	60
RISCO	20
ROLÃO DE LUZ	218
ROCHADALE	350
SANTA MARIA	75
SAS	125
DEMAIS ÁREAS	482
TOTAL	1834

As "áreas" referem-se ao território de onde as famílias foram removidas, seja por situação de risco ou por obra pública, ou ainda ao órgão público responsável pelo encaminhamento da família, como, por exemplo, a SAS/SEMUD.

Durante os debates, o Senhor Roberto ("Robertão") questionou sobre o destino das unidades habitacionais retomadas. Em resposta, Villela esclareceu que, nos empreendimentos municipais, essas unidades são destinadas prioritariamente às famílias inscritas e que aguardam há mais tempo nos programas habitacionais. Na sequência, Cleusa observou que os empreendimentos financiados pela Caixa Econômica Federal seguem regras próprias e não adotam

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



necessariamente os mesmos critérios utilizados nos empreendimentos municipais. Villela acrescentou que considera importante que as unidades retomadas em empreendimentos federais possam futuramente contribuir para o atendimento da demanda habitacional do município, destacando a existência de famílias que possuem condições de assumir financiamentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Durante a reunião, um munícipe beneficiário do Programa Bolsa Aluguel questionou sobre a previsão de atendimento habitacional para as famílias cadastradas. Em resposta, Villela informou que o tema seria abordado mais detalhadamente no item referente aos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Habitação. Prosseguindo, informou sobre as tratativas em andamento junto ao Governo do Estado relacionadas às famílias vinculadas ao empreendimento Ribeirão Vermelho, cuja responsabilidade pelo pagamento do Bolsa Aluguel foi inicialmente assumida pelo Estado, mas posteriormente transferida ao Município. Informou que estava prevista reunião com a CDHU para discutir proposta de concessão de cartas de crédito habitacionais no valor aproximado de R\$ 230.000,00 por família, permitindo que os beneficiários adquiram seus próprios imóveis sem necessidade de contrapartida financeira, em razão da remoção decorrente de obra pública estadual.

Retornando à prestação de contas, Villela apresentou informações sobre as receitas provenientes das Outorgas Onerosas, esclarecendo que a arrecadação se encontra atualmente impactada em razão da suspensão judicial da legislação correspondente.

Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional - Conta 0326/006/00000006-1			
Meses	OUTORGA	TRANSF. POUPANÇA- CONFISSÃO DÍVIDA-LRA	Ressarcimento- de valores antecipados -consórcio
julho	R\$ 170.346,17	R\$ 50.000,00	R\$ -
agosto	R\$ 177.046,70	R\$ -	R\$ -
setembro	R\$ 137.603,70	R\$ -	R\$ -
outubro	R\$ 174.383,85	R\$ -	R\$ 776.392,78
novembro	R\$ 171.648,00	R\$ -	R\$ -
dezembro	R\$ 120.414,20	R\$ -	R\$ -
Totais	R\$ 951.442,62	R\$ 50.000,00	R\$ 776.392,78
entrada efetiva			

Informou que a Secretaria de Licenciamento e a Secretaria de Planejamento estão desenvolvendo estudos para reformulação da legislação vigente, avaliando novos instrumentos urbanísticos e mecanismos de compensação, incluindo estudos de impacto urbano. Por fim, destacou que os recursos provenientes das Outorgas representam uma importante fonte de financiamento para as políticas habitacionais do município e que os valores atualmente recebidos se referem a compromissos assumidos anteriormente à suspensão judicial da legislação. Na sequência, um conselheiro questionou o motivo da suspensão judicial da Outorga Onerosa. Em resposta, o Senhor Marcos Antônio Villela esclareceu que, até o momento, a informação recebida é de que a suspensão decorreu de questionamentos quanto à constitucionalidade da legislação. Informou, contudo, que a Secretaria Municipal de Habitação ainda não possui detalhes técnicos sobre a decisão judicial e que participará de reuniões, juntamente com a Diretora Ana, para compreender melhor os fundamentos da decisão. Ressaltou que a Secretaria Municipal de Habitação defende a manutenção da Outorga Onerosa como instrumento de financiamento da política habitacional. Explicou que a Outorga Onerosa e o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) são instrumentos distintos. Segundo ele, a Outorga corresponde à aquisição do direito de construir além do coeficiente básico previsto na legislação urbanística, enquanto o Estudo de Impacto de Vizinhança é um instrumento destinado à avaliação dos impactos que determinado empreendimento poderá causar ao entorno, sendo exigido independentemente da Outorga. Acrescentou que a Secretaria entende ser importante promover um amplo debate sobre a

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

Secretaria de
Habitação

manutenção da Outorga ou a criação de outro instrumento que possa substituí-la, preservando sua finalidade de financiar políticas habitacionais de interesse social. Destacou que, embora o orçamento do Município de Osasco seja expressivo, ele ainda é insuficiente diante das necessidades habitacionais existentes. Assim, toda fonte adicional de recursos representa um importante incremento para a execução das políticas públicas. Lembrou ainda que uma das deliberações da Conferência Municipal da Cidade foi justamente a defesa da criação de uma fonte permanente de recursos orçamentários destinada à política habitacional, e não apenas de receitas eventuais, como as provenientes da Outorga Onerosa. Segundo Villela, a intenção é que o Município disponha de recursos próprios para financiar projetos habitacionais, pequenas intervenções urbanas e melhorias em comunidades, permitindo o desenvolvimento de uma política pública contínua e estruturada. Acrescentou que, da mesma forma que ocorre com os programas federais, como o Minha Casa, Minha Vida, é necessário que o Município disponha de recursos próprios para viabilizar sua participação e ampliar sua capacidade de investimento. Informou que essa discussão já foi apresentada ao Prefeito, que compreende a importância da criação de um programa municipal de habitação com dotação orçamentária própria. Villela explicou ainda que o Município vem estudando diferentes modelos de financiamento, inclusive parcerias público-privadas (PPPs), ressaltando que não há objeção quanto ao instrumento utilizado, desde que o objetivo principal seja alcançado: ampliar o atendimento habitacional às famílias que hoje não conseguem acessar financiamento pelo mercado tradicional. Como exemplo, citou a possibilidade de criação de um subsídio municipal complementar. Explicou que, em situações em que um empreendimento possua unidades no valor de R\$ 218.000,00 e o financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida alcance apenas R\$ 180.000,00, o Município poderia aportar a diferença como subsídio, reduzindo o comprometimento da renda das famílias e viabilizando a contratação do financiamento habitacional. Informou que essa proposta vem sendo debatida com o Prefeito, mas que sua implementação depende da disponibilidade orçamentária do Município. Em seguida, o conselheiro Vagner manifestou-se sobre a destinação dos recursos da Outorga Onerosa, lembrando que o tema foi amplamente debatido durante a Conferência Municipal da Cidade. Defendeu que a totalidade desses recursos deveria ser destinada à política habitacional, considerando que parte da arrecadação vem sendo utilizada em outras áreas, como sinalização de trânsito e reformas de equipamentos públicos. Ressaltou que não é contrário ao financiamento das demais Secretarias, mas entende que essas áreas possuem outras fontes de recursos, enquanto a Habitação necessita ampliar sua capacidade de investimento. Em resposta, Villela esclareceu que a legislação atualmente estabelece que 50% dos recursos da Outorga Onerosa sejam destinados à Habitação, enquanto os outros 50% são distribuídos entre outras Secretarias Municipais. Informou que a Secretaria Municipal de Habitação vem defendendo o fortalecimento da participação da Habitação nessa divisão, buscando ampliar os recursos destinados ao Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional. Na sequência, Villela ressaltou que a Secretaria permanece aberta à construção de parcerias com outros entes públicos. Citou como exemplo as tratativas mantidas com a COHAB-SP para utilização de áreas pertencentes ao Estado em futuros empreendimentos habitacionais no Município. Informou que existe, inclusive, discussão jurídica envolvendo uma área atualmente ocupada pelo Exército, cuja destinação poderá futuramente possibilitar novos projetos habitacionais, por meio de parcerias entre Estado e Município. Encerrada essa explanação, Villela questionou os conselheiros se havia dúvidas quanto à prestação de contas do Fundo Municipal. Na oportunidade, o conselheiro Vagner observou que as despesas do Programa Bolsa Aluguel deveriam ser custeadas integralmente por recursos do orçamento municipal, e não pelo Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional. Em resposta, Villela esclareceu que o Bolsa Aluguel constitui uma política pública habitacional de caráter provisório e, portanto, possui vinculação direta com a política habitacional do Município. Entretanto, informou que o entendimento da Secretaria é de que essa despesa deve, gradativamente, migrar para o orçamento geral do Município. Esclareceu ainda que, na proposta orçamentária encaminhada para o exercício, a intenção da Secretaria era que 100% das despesas do Bolsa Aluguel fossem custeadas pelo orçamento municipal. Contudo, durante a tramitação legislativa, a proposta foi

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

Secretaria de
Habitação

alterada, permanecendo parte da despesa vinculada ao Fundo, embora já tenha ocorrido redução aproximada de 30% da participação do Fundo nesse custeio. Villela ressaltou que, desde a criação do Programa Bolsa Aluguel e do próprio Conselho Municipal, sempre houve participação financeira do Fundo no pagamento do benefício, havendo inclusive exercícios em que o Fundo suportou integralmente essa despesa. Finalizando, afirmou que a Secretaria continuará trabalhando para que, futuramente, os recursos atualmente utilizados no custeio do Bolsa Aluguel possam ser direcionados ao financiamento de novos projetos habitacionais, urbanizações e outras ações estruturantes, fortalecendo a política pública de habitação no Município. Dando continuidade aos debates, o Senhor Marcos Antônio Villela destacou que, caso o Município venha a estruturar uma política pública permanente de moradia, será necessário adotar um conceito mais amplo do que o atual Programa Bolsa Aluguel. Explicou que a proposta seria a implantação de uma política pública de moradia com caráter social, voltada ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, acompanhando-as até a superação de sua condição habitacional. Ressaltou que o direito à moradia é um direito constitucional e que o Município deve caminhar para a constituição de um parque público de moradias, diferenciando essa política do atual modelo de aluguel social, que possui acompanhamento específico da Assistência Social. Na sequência, o Senhor Marcos Antônio Villela solicitou que os representantes dos segmentos presentes se organizassem para a eleição da Comissão Executiva do Conselho. Como sugestão, propôs que a composição contemplasse os diferentes segmentos representados no CMPUH, sendo um representante dos movimentos de moradia, um representante das organizações da sociedade civil (ONGs) e representantes dos demais segmentos, como universidades, CREA, Associação dos Construtores e Associação Comercial. Para tanto, concedeu o prazo de dez minutos para que cada segmento realizasse suas deliberações internas e apresentasse seus indicados. Retomados os trabalhos, antes da eleição da Comissão Executiva, submeteu à apreciação do plenário a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, referente ao período de julho a dezembro de 2025. Não havendo manifestações contrárias, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Criação da Comissão Executiva do CMPUH, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.011/2006,

Em seguida, iniciou-se a eleição da Comissão Executiva.

Pelo segmento das Organizações da Sociedade Civil (ONGs), foi indicada a conselheira Jaci, representante do Instituto Impacto.

Pelo segmento das universidades, entidades profissionais e associações representativas, foi indicado o conselheiro Álvaro, representante da UNIFESP.

No segmento dos movimentos de moradia não houve consenso entre as entidades, sendo necessária a realização de votação para definição dos representantes. Apresentaram-se como candidatos os representantes da Associação Viva Quitaúna (Vagner), Associação Nova Remédio (Tinha), Associação Mundo Novo (Robertão) e AMURV (Emily). Após a votação realizada entre as entidades habilitadas, foram eleitos como representantes do segmento dos movimentos de moradia os conselheiros Robertão, da Associação Mundo Novo, e Vagner, da Associação Viva Quitaúna.

**Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243**



Secretaria de
Habitação



Assim, ficou constituída a Comissão Executiva do CMPUH para o mandato correspondente, composta pelos seguintes representantes:

- Álvaro – UNIFESP;
- Jaci – Instituto Impacto;
- Robertão – Associação Mundo Novo;
- Vagner – Associação Viva Quitaúna.

Prosseguindo com a pauta, o Senhor Marcos Antônio Villela apresentou informações sobre o Decreto Municipal nº 14.872, referente ao cadastramento das entidades para participação no Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades. Informou que dez entidades realizaram o cadastramento junto ao Município, das quais nove foram habilitadas. Apenas uma entidade foi inabilitada em razão da ausência de certidão obrigatória, situação que, segundo informou, já foi regularizada, possibilitando sua participação em futuros chamamentos. Esclareceu que a Prefeitura de Osasco disponibilizou seis áreas públicas para implantação dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades. Informou que a identificação dessas áreas demandou aproximadamente um ano de trabalho da equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação.

Explicou que, em comum acordo com as entidades habilitadas, foram organizados grupos para desenvolvimento dos projetos habitacionais, distribuídos da seguinte forma:

- Dois terrenos destinados às entidades Associação Mundo Novo, Associação Jardim Aliança e Instituto IAC ;
- Dois terrenos destinados às entidades Associação Viva Quitaúna, Associação Nova Remédio e Ocupação Esperança;
- Um terreno destinado às entidades Terra Esperança e Gente Inocente;
- Um terreno destinado ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST (Associação Esperança de um Novo Milênio).

Na sequência, Villela apresentou a situação da habilitação das entidades junto ao Ministério das Cidades, informando que a Associação Mundo Novo foi habilitada para 1.500 unidades habitacionais, a Associação Viva Quitaúna para 500 unidades, o MTST para 300 unidades e a Associação Gente Inocente para 100 unidades habitacionais. Informou ainda que a Secretaria está solicitando a retificação da habilitação da Associação Gente Inocente, uma vez que o projeto protocolado prevê a construção de 300 unidades habitacionais. Esclareceu que, além das seis áreas destinadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (FDS), foram reservados outros três terrenos para empreendimentos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, destinados prioritariamente ao atendimento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Aluguel. Informou que o resultado do chamamento público estava previsto para o dia 16 daquele mês. Ressaltou ainda que já se encontravam em andamento os empreendimentos vinculados ao FAR relacionados ao Projeto de Urbanização do Rochdale, compreendendo os conjuntos Kenkiti, Estrela D'Alva, Benicasa e Rochdale. Destacou que parte significativa das famílias com maior tempo de permanência no Programa Bolsa Aluguel pertence justamente ao Projeto Rochdale. Explicou que diversas dessas famílias optaram por não serem transferidas para o empreendimento Miguel Costa, preferindo permanecer na região de origem e aguardar atendimento habitacional definitivo nos empreendimentos previstos para o próprio bairro. Acrescentou que, caso todos os projetos atualmente em andamento sejam contratados e executados, haverá significativa redução no tempo de espera das famílias inscritas no Programa Bolsa Aluguel, podendo alcançar períodos inferiores a um ano, em razão da quantidade de unidades habitacionais previstas. Villela observou que a implementação dos empreendimentos habitacionais representa um grande desafio, envolvendo diversas etapas técnicas e

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

Secretaria de
Habitação

administrativas, desde o cumprimento das normas federais até a aprovação dos projetos pela Caixa Econômica Federal. Informou ainda que o Governo Federal anunciou a seleção de 35 mil unidades habitacionais destinadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, destacando que todo o processo de credenciamento das entidades, habilitação junto ao Ministério das Cidades e apoio técnico aos movimentos foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação.

Ressaltou que essa política representa um importante avanço para o Município de Osasco e que o objetivo da Secretaria é consolidá-la como uma política pública permanente.

Áreas Disponibilizadas para Habitação
MCMV ENTIDADES por
Decreto Municipal nº 14.872/2025

TERRENOS PARA PROVISÃO HABITACIONAL	
TERRENO	Nº ESTIMADO DE UH
TRÊS MONTANHAS	300 UH
VILA DOS REMÉDIOS	300 UH
AV. PRESIDENTE KENNEDY	128 UH
JARDIM CONCEIÇÃO	128 UH
SANTA MARIA	128 UH
MIGUEL COSTA	93 UH
TOTAL	1.077

Na sequência, o conselheiro Vagner fez uso da palavra. Cumprimentou os presentes e informou que também representa a Executiva Estadual da União dos Movimentos de Moradia – UMM. Relatou que, na noite anterior, representantes dos movimentos sociais seguiram para Brasília com o objetivo de reivindicar ampliação do número de unidades habitacionais destinadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades. Explicou que, inicialmente, aproximadamente 98 mil unidades haviam sido enquadradas, sendo posteriormente anunciada a contratação de 85 mil unidades, das quais 50 mil destinadas à área rural e 35 mil às entidades urbanas. Esclareceu que os movimentos reivindicam a ampliação desse quantitativo, considerando que, no último ciclo do programa, foram contratadas cerca de 40 mil unidades para entidades. Acrescentou ainda que permanece necessária a obtenção de aporte financeiro complementar por parte do Governo do Estado, uma vez que os valores atualmente previstos pelo Governo Federal não são suficientes para cobrir integralmente o custo dos empreendimentos. Em resposta, o Senhor Marcos Antônio Villela ressaltou que o Município precisa estar preparado para eventual ampliação das contratações. Destacou que o próximo desafio será buscar, junto ao Governo do Estado, recursos complementares para viabilizar financeiramente os empreendimentos, após a conclusão da análise dos custos pela Caixa Econômica Federal. Finalizou afirmando que essa será uma luta conjunta entre o Município, os movimentos de moradia e os demais parceiros institucionais, visando assegurar a execução dos projetos e ampliar o atendimento às famílias que aguardam por moradia digna. O Senhor Marcos Antônio Villela informou que, em reunião realizada com representantes dos movimentos de moradia, já foi esclarecido que a Prefeitura buscará aporte financeiro junto ao Governo do Estado para viabilizar os empreendimentos do

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, tão logo sejam concluídas as planilhas orçamentárias e definido o valor complementar necessário para execução das obras. Destacou que a Secretaria Municipal de Habitação envidou todos os esforços para que os projetos fossem protocolados já com os alvarás de construção aprovados, o que contou com o conhecimento e acompanhamento dos movimentos de moradia. Esclareceu, entretanto, que essa aprovação não impede a necessidade de futuras adequações técnicas durante a fase de contratação dos empreendimentos. Ressaltou que a obtenção prévia dos alvarás proporciona maior pontuação às entidades no processo de contratação junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal, aumentando as possibilidades de aprovação dos projetos. Acrescentou que o Município poderia ter destinado todas as áreas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR. No entanto, a opção da Administração foi fortalecer a política habitacional desenvolvida em parceria com os movimentos de moradia, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, promovendo o fortalecimento institucional dessas organizações e ampliando sua capacidade de atuação no enfrentamento do déficit habitacional do município.

PANORAMA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO 2025/2026

Na sequência, passou a apresentar o andamento das principais obras e programas habitacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação. Informou que, no mês de julho, será concluída a primeira etapa das obras de urbanização do Jardim Rochdale. Comunicou ainda que, entre os meses de junho e julho, serão contratadas as unidades habitacionais remanescentes destinadas ao reassentamento das últimas famílias removidas em razão das obras de urbanização do bairro. Destacou também a entrega do Parque Nordestino, implantado na área anteriormente ocupada pelo piscinão, como importante equipamento público decorrente das intervenções realizadas na região. No âmbito da Regularização Fundiária, informou que já foram entregues 1.437 títulos de propriedade e que a previsão para o exercício 2026 é alcançar a entrega de aproximadamente 2.978 novos títulos, contemplando áreas das zonas Norte e Sul do município.

ENTREGAS REALIZADAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria de
Habitação



TÍTULOS REGULARIZADOS E ENTREGUES 2025/2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 2025	
REGULARIZADOS/ ENTREGUES	QUANTOS TÍTULOS
ZONA SUL LOTES REGULARIZADOS	1185
ZONA NORTE LOTES REGULARIZADOS	106
ENTREGUES/ EVENTOS ZONA SUL	146
NÃO HOVE ENTREGA ZONA NORTE	0
TOTAL	1437

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 2026	
REGULARIZADOS/ ENTREGUES	QUANTOS TÍTULOS
ZONA SUL (CONCEIÇÃO, AD. CCJ.D. SIQUEIRA, JD UNIÃO, HSB E VICENTINA)	1427
PREVISÃO DE ENTREGA AINDA 2026	
ZONA SUL (ÁREA AE-290 LOTES / AE2 113 LOTES)	405
ZONA NORTE (CUIABA 15 UH/CONJ. ROCHDALE 21 UH/ QUERO- QUERO 48 LOTES/ULISSES 64 UH/ VILA CONSTAN 144 LOTES/ PORTAIS 618 UH/COLINAS 236 UH)	1146
TOTAL	2978

Quanto ao Programa Bolsa Aluguel, reiterou que o Município atende atualmente cerca de 1.810 famílias. Na sequência, apresentou as ações desenvolvidas pelo Departamento de Manutenção

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



e Serviços, destacando a execução de pequenas obras de urbanização, revitalizações, drenagens e recuperação de espaços públicos em diversas comunidades. Informou que foram executadas obras de revitalização nos conjuntos habitacionais Portal e Ulisses Guimarães, bem como intervenções em escadarias, sistemas de drenagem e demais melhorias destinadas à consolidação da infraestrutura urbana das áreas em processo de regularização fundiária.

DMS



Secretaria de
Habitação



Serviço de revitalização de prédios do Morro do Socó, considerando raspagem da textura existente, chapisco, emboço e reboco, pintura, descupinização, manutenção dos telhados, corrimão e reparo de trincas e rachaduras, localizada na rua Itamar Assunção, 27 – Bonança, Osasco/SP.



DMS



Secretaria de
Habitação



Serviço de revitalização de prédios do Morro do Socó, considerando raspagem da textura existente, chapisco, emboço e reboco, pintura, descupinização, manutenção dos telhados, corrimão e reparo de trincas e rachaduras, localizada na rua Itamar Assunção, 27 – Bonança, Osasco/SP.

DEPOIS



Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Esclareceu que a política da Secretaria é promover a regularização fundiária apenas após a implantação da infraestrutura básica, garantindo às famílias o acesso à rede de água, esgotamento sanitário, energia elétrica regularizada, drenagem e demais serviços essenciais. Explicou que os recursos destinados às pequenas urbanizações são utilizados justamente para solucionar essas demandas locais, enquanto as obras de maior porte são executadas com recursos federais ou recursos próprios do Município. Em relação ao Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães, informou que, embora tenha sido entregue há muitos anos, ainda apresentava diversos problemas estruturais. Destacou que está sendo concluída a regularização da ligação definitiva da rede de esgoto, etapa necessária para a formalização da entrega do empreendimento, que já se encontra regularizado, restando apenas a entrega dos títulos de propriedade às famílias beneficiadas. Informou ainda que está em andamento a reforma interna das instalações da Secretaria Municipal de Habitação, incluindo a readequação do refeitório.

DMS



Secretaria de
Habitação



**AÇÕES EM ANDAMENTO
REVITALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO | ULYSSES GUIMARÃES**

Recuperação estrutural, estética e regularização edificação do conjunto Ulisses Guimarães. Conjunto o



DMS



Secretaria de
Habitação



**Serviço de Revitalização de Fachada e telhado –
Predios Ulisses Guimarães**

DEPOIS



Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Sobre as obras do Jardim Rochdale, o Diretor do Departamento de Obras, José Antônio, informou que a previsão de conclusão da atual etapa é para o dia 25 de julho. Explicou que está sendo executada a passagem sob a Rodovia Castello Branco, considerada uma das intervenções mais complexas do projeto, contemplando quatro pistas de rolamento, calçadas e a interligação entre a Rua Paula Rodrigues e a Avenida Presidente Kennedy, permitindo futura conexão com a ponte de acesso ao Centro de Osasco.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



ROCHDALE 01 | URBANIZAÇÃO

Obras de urbanização ao longo do canal

Foto: câmera do Rochdale



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



LIGAÇÃO ROCHDALE – AV. PRESIDENTE KENEDI URBANIZAÇÃO ROCHDALE I – TRECHO FINAL

As obras no trecho final do Jardim Rochdale, sob o Rodoanel/Castelo Branco, integram a etapa de interligação da rua Paula Rodrigues com a avenida Presidente Kennedy e canalização do Braço Morto do Tietê. O projeto inclui novas pontes, prolongamento da Avenida Transversal Norte e melhorias de drenagem para eliminar enchente.



Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Esclareceu ainda que foi realizado ajuste no traçado viário para garantir a integração entre os sistemas viários existentes, proporcionando maior fluidez ao trânsito e melhor mobilidade urbana na região.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB

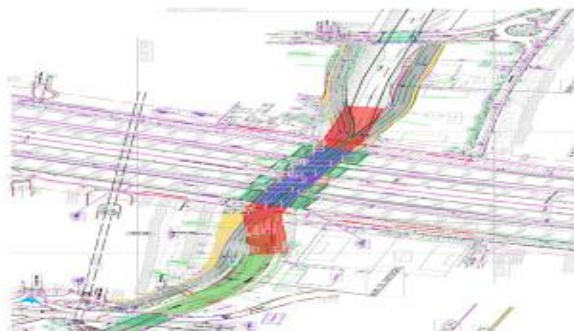


Secretaria de
Habitação



URBANIZAÇÃO ROCHDALE I – TRECHO FINAL

As obras no trecho final do Jardim Rochdale, sob o Rodoanel/Castelo Branco, integram a etapa de interligação da rua Paula Rodrigues com a avenida Presidente Kennedy e canalização do Braço Morto do Tietê. O projeto inclui novas pontes, prolongamento da Avenida Transversal Norte e melhorias de drenagem para eliminar enchente.



Secretaria de
Habitação

Na sequência, Villela apresentou informações sobre a Urbanização do Morro do Sabão, empreendimento iniciado há vários anos. A Diretora do Departamento Social, Cleusa, informou que a primeira etapa encontra-se em fase de conclusão, incluindo o desenvolvimento dos projetos da segunda etapa e das ações de Regularização Fundiária. Em seguida, Villela questionou o Diretor José Antônio sobre o andamento das obras das unidades habitacionais. Em resposta, o Diretor informou que as fundações das duas torres já foram concluídas e que a previsão de entrega é para o início do próximo ano, condicionada às condições climáticas.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ANDAMENTO - MORRO DO SABÃO

Obra de urbanização integrada com a construção de 60 unidades habitacionais.



Secretaria de
Habitação

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ANDAMENTO - MORRO DO SABÃO

As obras de **Urbanização Integrada** no Morro do Sabão, zona Norte de Osasco, fazem parte do Projeto Pró-Moradia e englobam a construção de **60 apartamentos** para famílias em áreas de risco, além da **regularização fundiária** de centenas de moradias e a implementação de infraestrutura completa.



Prosseguindo, Villela apresentou informações sobre a Urbanização da Área do Limite, esclarecendo que se trata de um projeto antigo, cuja execução permaneceu paralisada durante longo período em razão de sucessivas reocupações da área. Informou que, após intenso trabalho de diálogo com a comunidade, foi possível solucionar as pendências existentes, permitindo a conclusão das obras de pequena urbanização, que incluem implantação do sistema viário, recuperação das margens do córrego e regularização de parte do Jardim Santa Maria.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



URBANIZAÇÃO SANTA MARIA – LIMITE

A urbanização do Assentamento Social no Jardim Santa Maria (conhecido como "Favela do Limite") conta com um investimento massivo via Novo PAC Seleções. O projeto contempla a **construção de mais de 300 moradias**, abertura de vias, redes de água e esgoto, além de equipamentos de lazer e áreas de preservação ambiental.



Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ANDAMENTO - SANTA MARIA****Obra de urbanização integrada**

Acrescentou que, para a urbanização da área remanescente, a Prefeitura protocolou proposta junto ao Governo Federal, tendo obtido habilitação na primeira fase do processo seletivo. Atualmente, o projeto encontra-se em análise para a segunda etapa. Esclareceu que os projetos da Área do Limite, Rochdale II e da região conhecida como "Área 13" serão financiados por meio de operações de crédito junto ao Governo Federal, uma vez que, em razão do porte do Município de Osasco, não houve disponibilização de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) a fundo perdido para esse tipo de intervenção. Informou que esses financiamentos serão contratados com recursos do FGTS, prevendo período de carência de cinco anos para início do pagamento. Ressaltou que a Área 13 possui situação distinta da Área 14, por envolver litígio fundiário em área particular, impossibilitando a realização de investimentos públicos antes da solução judicial da questão. Acrescentou que situação semelhante ocorre na Ocupação Esperança, onde a Prefeitura vem buscando, em conjunto com o Poder Judiciário e demais envolvidos, uma solução consensual que possibilite futuramente a urbanização e a regularização fundiária da área.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB**AÇÕES EM ANDAMENTO
MCMV VINCULADOS | LOCALIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS**

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Na sequência, apresentou informações sobre os empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR destinados ao Município. Esclareceu que as três áreas reservadas para essa modalidade se encontram com chamamento público em andamento e em fase de análise pela Caixa Econômica Federal, sendo processos iniciados em 2023.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



AÇÕES EM ANDAMENTO
MCMV VINCULADOS | ROCHDALE 01
Construção de 70 unidades habitacionais



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



AÇÕES EM ANDAMENTO
MCMV VINCULADOS | BENICASA
Construção de 60 unidades habitacionais



Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



AÇÕES EM ANDAMENTO
MCMV VINCULADOS | ESTRELA D'ALVA (CAMPO DO ESTRELA DO ROCHDALE)
Construção de 200 unidades habitacionais



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



AÇÕES EM ANDAMENTO
MCMV – FAR (seleção de 2025)

Áreas em chamamento público*: sessão de abertura dos documentos em 01, 02 e 03 de julho de 2026

TERRENS PARA PROVISÃO HABITACIONAL	
TERRENO	Nº ESTIMADO DE UH
MIGUEL COSTA 02	300 UH
ROCHDALE 02	140 UH
ROCHDALE 03	12 UH
REMÉDIOS	128 UH
KENKITI*	290 UH
TOTAL	870

*Kenkiti seguiu com a construtora selecionada no chamamento público de 2023



Ressaltou que a contratação desses empreendimentos representa mais um desafio técnico e administrativo, manifestando expectativa de que os contratos sejam formalizados até o mês de agosto. Informou que estão previstas aproximadamente 330 unidades habitacionais nessa etapa e que, somadas às unidades previstas no novo chamamento, será possível atender integralmente a demanda habitacional remanescente vinculada ao Projeto Rochdale. Nesse momento, a Diretora Cleusa destacou que, caso todas as etapas sejam concluídas, será possível

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



atender integralmente às famílias vinculadas ao Projeto Rochdale. Finalizando a apresentação, Villela informou que a Secretaria vem desenvolvendo projetos habitacionais de maior densidade construtiva, buscando otimizar o aproveitamento dos terrenos públicos sem perder de vista os aspectos sociais e de acessibilidade. Explicou que, nos chamamentos públicos, são estabelecidos parâmetros mínimos de unidades habitacionais, cabendo às empresas participantes apresentar propostas técnicas que possam ampliar esse quantitativo, oferecendo melhor relação entre qualidade, custo e infraestrutura. Como exemplo, citou situações em que estudos preliminares elaborados pela Prefeitura previam determinado número de unidades, mas os projetos apresentados posteriormente pelas entidades e empresas demonstraram a possibilidade de ampliação significativa da capacidade construtiva dos terrenos. Esclareceu que, além da quantidade de unidades, também serão considerados como critérios de pontuação a qualidade arquitetônica dos empreendimentos, os equipamentos comunitários propostos, as áreas de convivência, soluções de acessibilidade e demais melhorias urbanísticas. Informou, por fim, que a empresa vencedora será aquela que apresentar a proposta de maior qualidade técnica, melhor aproveitamento da área e menor custo, ficando responsável pelo desenvolvimento do projeto executivo, contratação junto à Caixa Econômica Federal e execução das obras, sendo a demanda habitacional integralmente definida pelo Município de Osasco. Dando continuidade à apresentação dos projetos em andamento, o Senhor Marcos Antônio Villela abordou o Programa Periferia Viva. Informou que uma das intervenções previstas contempla a segunda etapa da urbanização do Jardim Rochdale (Rochdale II), abrangendo a área conhecida como Radar. Destacou que o projeto permitirá a eliminação das últimas moradias em palafitas ainda existentes no bairro, promovendo a urbanização completa da região, desde o trecho do Rochdale até a Avenida Presidente Médici. A Diretora do Departamento Social, Cleusa, esclareceu que o projeto foi originalmente selecionado no âmbito do PAC II e, posteriormente, passou a integrar o Novo PAC, na modalidade Periferia Viva.



**Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243**

Secretaria de
Habitação

Na sequência, Villela retomou as informações sobre a Urbanização da Área do Limite, destacando que o projeto contempla a continuidade das intervenções já iniciadas, incluindo a regularização fundiária da área atualmente em fase de conclusão e a urbanização do trecho compreendido entre a escadaria existente e o Rodoanel. Informou ainda que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação, coordenada pelo Departamento de Projetos, realizou uma revisão do projeto original, buscando consolidar o maior número possível de moradias existentes e reduzir a necessidade de remoções. Ressaltou que o mesmo procedimento foi adotado no projeto da Área 13, priorizando soluções urbanísticas que permitam maior permanência das famílias no território.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB**PAC PERIFERIA VIVA | SM2 / FAVELA DO LIMITE**
NOVO PAC - URBANIZAÇÃO INTEGRAL (seleção 2025)**STATUS:**
SELECIONADO
PELO MCID

Localizado no bairro Santa Maria, na Zona Sul de Osasco, o projeto consiste em urbanização integral: duas mais consolidadas e uma mais vulnerável, próxima ao córrego, sendo uma ocupação mais recente, resultante da recuperação da área remanescente da remoção.

- Projeto selecionado pela Portaria MCID
- Estudo Preliminar em revisão pela equipe da SEHAB
- Após assinatura do contrato com o Governo Federal, haverá elaboração do Plano de Ação de maneira conjunta com os moradores da área.



Sobre a Área 13, explicou que, em razão da dimensão da intervenção e do elevado custo estimado, o projeto foi dividido em três etapas. Informou que a estimativa inicial para urbanização integral da área, compreendida entre o Salgado e a parte superior da comunidade, alcançava aproximadamente R\$ 400 milhões. Entretanto, considerando que os recursos disponíveis giram em torno de R\$ 100 milhões por etapa, optou-se pelo fracionamento da intervenção. Esclareceu que a primeira etapa já foi habilitada junto ao Governo Federal e que a equipe técnica trabalha na revisão da segunda etapa, buscando adequar o projeto ao limite financeiro disponível, reduzindo ainda mais a necessidade de remoções e garantindo toda a infraestrutura necessária para a área contemplada. Acrescentou que essa primeira etapa também contribuirá para a construção de soluções urbanísticas relacionadas às demandas existentes na Área 14.

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

Secretaria de
Habitação

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB

PAC PERIFERIA VIVA | JAGUARIBE – FAVELA 13
NOVO PAC - URBANIZAÇÃO INTEGRAL (seleção 2025)

STATUS:
HABILITADO
PELO MCID

O projeto tem como diretriz a **continuidade da canalização do córrego João Alves**. Ele prevê a melhoria da acessibilidade e integração com a malha urbana por meio da abertura de viário, remoção das famílias em situação de risco e produção de unidade habitacionais.

- Projeto **habilitado** pela Portaria MCID de 2025.
- Estudo Preliminar em revisão pela equipe da SEHAB



Revisão do perímetro da intervenção pela equipe da SEHAB



Perímetro em revisão



Prosseguindo, apresentou informações sobre o assentamento Arco-Íris, um dos núcleos habitacionais mais antigos do município. Informou que a área é objeto de Ação Civil Pública em razão de deslizamentos ocorridos anos atrás e que o processo de regularização fundiária encontra-se em fase final, dependendo apenas da conclusão das obras de eliminação de risco na parte posterior do assentamento.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



AÇÕES EM ANDAMENTO - LICITAÇÕES 2026

Mapa de localização - Área Portais Colinas e Santa Rita - Zona Norte de Osasco



Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Na sequência, abordou as intervenções previstas para a Zona Norte do município, especialmente nas áreas dos Portais e Colinas.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



AÇÕES EM ANDAMENTO - LICITAÇÕES 2026 HIS COLINAS

Construção de 45 unidades habitacionais

Foto do local



Fachada do H13



Implantação do condomínio



Planta Tipo



Secretaria de
Habitação



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



AÇÕES EM ANDAMENTO - LICITAÇÕES 2026 PORTAIS

Canalização do córrego e implantação de visiro e sinalização

perspectiva da área atualmente



implantação do projeto



Secretaria de
Habitação



Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



AÇÕES EM ANDAMENTO - LICITAÇÕES 2026 ARCO ÍRIS (SANTA RITA)

Licitação para obra de contenção

perspectiva da área



implantação da contenção



Explicou que, em razão da existência de saldo financeiro remanescente em contratos antigos, decorrente principalmente de rendimentos de aplicações financeiras, a Prefeitura solicitou autorização ao Ministério das Cidades para utilização desses recursos na execução de novas melhorias dentro da própria área beneficiada. Entre as intervenções previstas estão a construção de 45 unidades habitacionais e a execução de obras de drenagem destinadas à captação das águas pluviais provenientes das áreas mais altas da comunidade. Informou ainda que essas intervenções se integrarão às obras previstas para a Rua da Mina, contempladas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, voltadas à contenção de encostas e eliminação de áreas de risco.

Na sequência, apresentou informações sobre os projetos da Rua da Mina, Herbert de Souza e Castanha do Pará, esclarecendo que se tratam de três importantes intervenções financiadas com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), a fundo perdido, totalizando aproximadamente R\$ 43 milhões. Informou que a obra da Castanha do Pará encontra-se em fase de conclusão do processo licitatório, com análise dos recursos apresentados pelas empresas participantes, enquanto os projetos da Rua da Mina e Herbert de Souza permanecem em análise técnica pela Caixa Econômica Federal.

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



AÇÕES EM ANDAMENTO - PAC ENCOSTAS 2023

Mapa de localização - Área Portais Colinas - Zona Norte de Osasco

Encosta Herbert de Souza Encosta Rosa da Mina Encosta Castanheira do Pará



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



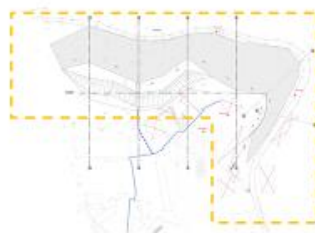
ENCOSTAS | HERBERT DE SOUZA (BONANÇA)

Projeto de contenção da encosta

Foto aérea do local



Implantação do projeto



Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



ENCOSTAS | RUA DA MINA (PORTAIS)

Projeto de contenção da encosta

Foto aérea do local



Implantação do projeto



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Secretaria de
Habitação



ENCOSTAS | CASTANHA DO PARÁ (BONANÇA)

Projeto de contenção da encosta

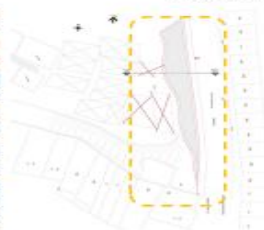
Foto do local



Foto aérea do local



Implantação do projeto



Prosseguindo, Villela apresentou informações sobre o Conjunto Habitacional BK, destacando que o empreendimento apresenta diversos problemas estruturais decorrentes da época de sua construção. Informou que a Prefeitura está promovendo processo licitatório para execução das obras de recuperação do conjunto, contemplando intervenções em infiltrações, coberturas, telhados, patologias construtivas, recuperação das fachadas e correção de problemas de eflorescência nos blocos, ocasionados pela infiltração de água na estrutura. Recordou que, ainda durante sua gestão anterior na Secretaria Municipal de Habitação, já existiam ações judiciais envolvendo a construtora responsável pelo empreendimento. Na ocasião, foram executadas intervenções paliativas com aplicação de materiais impermeabilizantes, que não solucionaram definitivamente os problemas.

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

Secretaria de
Habitação

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB

LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
REVITALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO | BK

Recuperação estrutural, estética e regularização edilícia do conjunto BK – Bandeiras.
Conjunto composto por 160 unidades.



Explicou que o projeto atualmente elaborado prevê a recuperação integral das áreas comuns dos edifícios, sendo inviável a demolição e reconstrução do conjunto habitacional em razão do elevado custo e da impossibilidade de remoção temporária de todas as famílias residentes. Informou que as obras deverão ser executadas de forma gradual, ao longo de aproximadamente três anos, permitindo a recuperação progressiva das edificações, incluindo futuras intervenções no sistema de drenagem do conjunto habitacional. Encerrando sua apresentação, o Senhor Marcos Antônio Villela ressaltou a importância do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional como espaço permanente de debate das políticas públicas urbanas e habitacionais do Município. Destacou que a nova Comissão Executiva terá papel fundamental na construção de um calendário de reuniões temáticas, seminários e debates, fortalecendo a atuação institucional do Conselho e ampliando sua participação na formulação de políticas públicas municipais, estaduais e federais voltadas ao desenvolvimento urbano e à habitação de interesse social.

Nada mais havendo a tratar, foram agradecidas as presenças de todos os conselheiros, representantes das entidades e convidados, sendo encerrada a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMPUH.

Logo após, Rosângela agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a presente reunião ordinária.

Após toda apresentação e explicações de cada item apresentado, realizou-se a **49ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional** e, ante a negativa, todos deram por **APROVADO**.

Almir Carlos Araújo dos Santos _____

Álvaro Luís dos Santos Pereira _____

Amorim Dias Pereira _____

Ana Teresa Siqueira de Carvalho _____

Antônio Roberto Lelis da Silva _____

Aparecida Catarina Felizardo Moraes _____

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243



Secretaria de
Habitação



Arlete Hilário Barbosa _____

Cléria Aparecida Cordeiro Jardim _____

Cleusa Aparecida de Jesus _____

Deusimar Pereira de Jesus _____

Edilson Deveschio _____

Fábio da Silva Ferreira _____

Helvis Pedroso _____

Irene Maestro Guimarães _____

Jaci Cleide Cardoso Pessoa _____

Jair Assaf _____

Jonas Rodrigues Vieira _____

José Antônio Tavares Reis _____

José Arimatéia de Paiva _____

Marco Antônio Villela _____

Mariana Eugênio Campos _____

Marineide Constantino Lopes _____

Nilton Ociski _____

Paulo Sérgio Bertoni Fiorita _____

Rodrigo Francisco Costa _____

Rosângela Evangelista de Souza Sena _____

Sara Silva Almada _____

Sergio Alves de Azevedo _____

Severino Tinha Di Ferreira dos Santos _____

Sidnei Alves de Sena _____

Vagner Ricardo Perri Camarotto _____

Valdomiro Ventura da Silva _____

Rua - Alameda dos Ipês, nº 28 – Vila Osasco – Osasco – SP – CEP: 06086-230.
www.osasco.sp.gov.br - E-mail: conselho.sehab@osasco.sp.gov.br
Telefone: (11) 3654-2660 Ramal: 243

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: HOSPITAL SÃO FRANCISCO
Endereço: Rua Padre Damaso , 100 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 65.705.444/0003-30
CNAE/Atividade: 8610-1/01 – Hospital
Nº Protocolo: 000.064/2026
Auto de Infração nº 00496
Data da Lavratura do AIF: 17/04/2026
Auto de Imposição de Penalidade nº 1011 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 26/06/2026
Responsável Técnico: André Augusto Ceballos Melo – CPF: 325.540.698-67

Razão Social: HOSPITAL CRUZEIRO DO SUL
Endereço: Avenida dos Autonomistas , 2502 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE/Atividade: 8610-1/01 – Hospital
Nº Protocolo: 000.076/2026
Auto de Infração nº 00516
Data da Lavratura do AIF: 30/04/2026
Auto de Imposição de Penalidade nº 1010 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 02/06/2026
Responsável Técnico: Yuri Ferro Messias – CPF: 366.103.238-01

Razão Social: HOSPITAL CRUZEIRO DO SUL
Endereço: Avenida dos Autonomistas , 2502 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE/Atividade: 8610-1/01 – Hospital
Nº Protocolo: 000.077/2026
Auto de Infração nº 00526
Data da Lavratura do AIF: 30/04/2026
Auto de Imposição de Penalidade nº 1012 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 02/06/2026
Responsável Técnico: Yuri Ferro Messias – CPF: 366.103.238-01

Razão Social: CLINICA SAÚDE E BELEZA EXCELENCIA LTDA
Endereço: Avenida Hilário Pereira de Souza , 492 – Sala 401 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.542.901/0001-15
CNAE/Atividade: 9602-5/02 – Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
Nº Protocolo: 000.069/2026
Auto de Infração nº 00471
Data da Lavratura do AIF: 29/04/2026
Auto de Imposição de Penalidade nº 1002 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 19/05/2026
Notificação de Recolhimento de Multa nº 00705
Data da Lavratura da NRM: 19/06/2026
Responsável Legal: Ketlin Vanessa Carrapeiro – CPF: 020.779.671-88
Responsável Técnico: Ketlin Vanessa Carrapeiro – CPF: 020.779.671-88

Razão Social: CLINICA SAÚDE E BELEZA EXCELENCIA LTDA
Endereço: Avenida Hilário Pereira de Souza , 492 – Sala 401 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.542.901/0001-15
CNAE/Atividade: 9602-5/02 – Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
Nº Protocolo: 000.070/2026
Auto de Infração nº 00467
Data da Lavratura do AIF: 29/04/2026
Auto de Imposição de Penalidade nº 1004 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 19/05/2026
Notificação de Recolhimento de Multa nº 00706
Data da Lavratura da NRM: 19/06/2026
Responsável Legal: Ketlin Vanessa Carrapeiro – CPF: 020.779.671-88
Responsável Técnico: Ketlin Vanessa Carrapeiro – CPF: 020.779.671-88

Razão Social: CLINICA SAÚDE E BELEZA EXCELENCIA LTDA
Endereço: Avenida Hilário Pereira de Souza , 492 – Sala 401 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.542.901/0001-15
CNAE/Atividade: 9602-5/02 – Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
Nº Protocolo: 000.067/2026
Auto de Infração nº 00484
Data da Lavratura do AIF: 29/04/2026
Auto de Imposição de Penalidade nº 1003 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 19/05/2026
Notificação de Recolhimento de Multa nº 00734
Data da Lavratura da NRM: 19/06/2026
Responsável Legal: Ketlin Vanessa Carrapeiro – CPF: 020.779.671-88
Responsável Técnico: Ketlin Vanessa Carrapeiro – CPF: 020.779.671-88



Secretaria de
Saúde
Hospital e Maternidade
Amador Aguiar



Renovação da Vigência e Alteração dos Membros em Comissões Diversas – HMAA
Vigência ano: 2026- 2028

Comissão Núcleo de Segurança do Paciente

Talita Yurie Nakata	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	SUPLENTE
Adriana Marques Gonçalves	MEMBRO
Ana Clara Dantas Gomes de Castro	MEMBRO
Anita da Cruz Mecone	MEMBRO
Bruna Bezerra de Melo	MEMBRO
Denise Brandão de Assis	MEMBRO
Izabelli de Oliveira Menegatti	MEMBRO
Mayla Pereira Donon	MEMBRO
Pamela Maiara Jácome de Oliveira	MEMBRO
Renata Dutra Jorge	MEMBRO
Sheila Dias de Sousa Vigo	MEMBRO

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Denise Brandão de Assis	PRESIDENTE
Bruna Bezerra de Melo	MEMBRO EXECUTOR
Queila da Silva Barbosa	MEMBRO EXECUTOR
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	MEMBRO CONSULTOR
Danilo Matos Santos	MEMBRO CONSULTOR
Izabelli de Oliveira Menegatti	MEMBRO CONSULTOR
Marcos Dionísio Souza	MEMBRO CONSULTOR
Marta Aparecida Silva Mota	MEMBRO CONSULTOR
Mayla Pereira Donon	MEMBRO CONSULTOR
Sérgio Estevam Picinini	MEMBRO CONSULTOR
Tatiani Julião Piedade	MEMBRO CONSULTOR
Ellen Caroline Pereira dos Santos	SECRETÁRIA

Comissão de Mortalidade Materno Infantil

Débora Jukemura	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira Vasconcelos	SUPLENTE
Anita da Cruz Mecone	MEMBRO
Bruna Bezerra de Melo	MEMBRO
Denise Brandão de Assis	MEMBRO
Humberto Ramos Martins	MEMBRO
Kleber Gonçalves Naia	MEMBRO
Marcos Dionísio Souza	MEMBRO
Mayla Pereira Donon	MEMBRO
Sheila Dias de Sousa Vigo	MEMBRO
Talita Yurie Nakata	MEMBRO

Núcleo de Comissões
Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jd. Piratininga – Osasco
Fone: 2183 – 3400 – nucleodecomissoes.ss@osasco.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde
Hospital e Maternidade
Amador Aguiar



Comissão Gestora da Iniciativa Hospital Amigo da Criança

Ana Cristina Meira de Vasconcelos	PRESIDENTE
Ana Clara Dantas Gomes de Castro	MEMBRO
Júlia Gallo	MEMBRO
Juliana Oliveira de Souza	MEMBRO
Luciana Ferreira Salomão Miguel	MEMBRO
Luciana Norbiato Alves	MEMBRO
Mércia Aline Oliveira Cintra	MEMBRO
Michele Cassemiro Aroni	MEMBRO
Pamela Maiara Jacome Oliveira	MEMBRO
Patrícia Ramos Tavares Oliveira	MEMBRO
Paula Stephanie Guardia Ortiz	MEMBRO
Rosângela Aparecida Lima e Silva	MEMBRO
Sérgio Estevam Picinini	MEMBRO
Sheila Dias de Sousa Vigo	MEMBRO
Tânia de Abreu Barbosa Grassetti	MEMBRO
Thiago Oliveira Souza	MEMBRO
Vanessa dos Santos	MEMBRO

Núcleo de Comissões
Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jd. Piratininga – Osasco
Fone: 2183 – 3400 – nucleodecomissoes.ss@osasco.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.425/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 062/2023, junto a empresa **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**, inscrita no CNPJ nº 43.640.754/0001-19, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor montante de **R\$ 1.364.250,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2026 em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 13 de julho de 2026

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0201 3170

Interessado (a): **JARBAS DONATO DO NASCIMENTO**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE PASTEL** em nome de **JARBAS DONATO DO NASCIMENTO**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de julho de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0202 5951

Interessado (a): **SÔNIA ALMEIDA DOS SANTOS**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE LANCHES** em nome de **SÔNIA ALMEIDA DOS SANTOS**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de julho de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0201 2507

Interessado: **FÁBIO ANTONIO AMARAL**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 135.569**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **INDEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento de comércio ambulante no ramo de **MIUDEZAS EM GERAL**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 03 de julho de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0202 2741

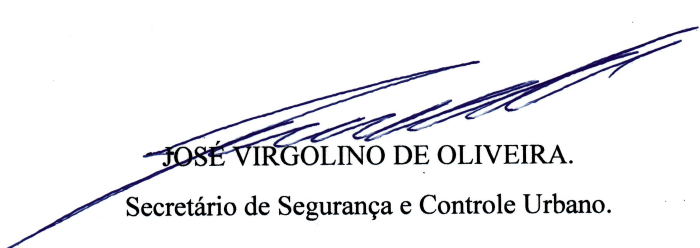
Interessado: APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 167.142**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento de comércio ambulante no ramo de **PASTEL**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 03 de julho de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº: **2026 0202 2212**

Interessado (a): **NOSSA ADEGA – LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de **Multa sob nº 0354**, aplicada ao estabelecimento comercial **NOSSA ADEGA – LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS**, localizado na **Rua Manoel Bernardes, 171 – Santo Antônio – Osasco/SP**;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de julho de 2026


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 2026 0202 1907

Interessado (a): **58.374.644 – PAULO HENRIQUE SOARES – ADEGA TODA HORA**

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **58.374.644 – PAULO HENRIQUE SOARES – ADEGA TODA HORA**, localizado na **AV. NOVO OSASCO, 1333 – NOVO OSASCO – Osasco/SP**;

01). Segue para as devidas providências;

02). Publique-se.

Osasco, 03 de julho de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vila Bussocaba – Osasco/SP – CEP: 06018-100 – PABX 3652-90000
Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 2026 0200 8593

Interessado (a): TARENTO PIZZARIA LTDA

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **TARENTO PIZZARIA LTDA**, localizado na **R. JUAN VICENTE, 482 – BANDEIRAS – Osasco/SP**;

01) . Segue para as devidas providências;

02) . Publique-se.

Osasco, 03 de julho de 2026


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº: 2026 0202 3538

Interessado (a): **CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. ALEXANDRE BUSSAB LTDA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA ANUNCIO INDICATIVO.**

Despacho:

- 1). Diante do exposto pela Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho e **INDEFIRO** o pedido nos estritos termos do requerido, por não estarem em conformidade com os requisitos exigidos na Lei Complementar 206/2011.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de julho de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a quadragésima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco - COMPED, ocorrida de forma presencial na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do Conselho, Sr. Jason Soares da Silva, vice presidente do Conselho e Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Rosilane Silva de Alencar Amano, Cristina Leins F. dos Santos, Adriana Galvão de França Pires, Wagner Rodrigues da Silva, Cintia Correia Sousa Hilário, Edilene Nunes de Miranda, Sônia Maria Montesino da Silva, Rickson Lombardo da Silva, Neire Sueli Munhoz, Mayara Florencio da Silva, Elizabeth Lima Alves, Marlene Rodrigues da Silva Alves, e os convidados, Luciane Maria Leite, Marillis Reis, Jair César Alves de Queirós, Solange do Prado, Soraia Borges de Carvalho, Gislene Mota Martins, Sérgio Ventura, Angélica Soares, Rafael Fiori, Leila Santos Araújo, Denilson Santos, Priscila Barros, Carla Wanderley, Fernando Barros, Gisele Borba, Aline Borba, Francine Ramos e Larissa Chavantes.

O presidente, Sr. Luís Fernando Garcia, iniciou a reunião realizando sua autodescrição e, na sequência, apresentou os componentes da mesa, a primeira-secretária Sra. Elaine Pavechi e o vice-presidente Sr. Jason Soares. Em seguida, agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados e concedeu a palavra ao convidado Sr. Jair César Alves de Queirós, que compartilhou sua experiência como pessoa com deficiência, relatando as

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



difficultades enfrentadas para transitar pelas calçadas da região do município em razão das barreiras de acessibilidade existentes.

Na sequência, a palavra foi concedida à convidada Sra. Angélica Soares, representante do Instituto Angélica, localizado em Presidente Altino - Osasco, que apresentou a instituição, informando que desenvolve atendimentos multidisciplinares e tratamento por ozonioterapia. Em seguida, o convidado, Sr. Sérgio Ventura, representante do Instituto Tesla, apresentou as ações desenvolvidas pela entidade na área da educação inclusiva e informou sobre a entidade em que atua, Associação Verbo Amar, voltado ao acolhimento e fortalecimento de mães atípicas.

Concluídas as apresentações dos visitantes, o presidente deu prosseguimento à pauta referente à análise dos pedidos de registro de Organizações da Sociedade Civil junto ao COMPED. Inicialmente foi apreciado o pedido de inscrição da Associação Núcleo 21, entidade localizada na Vila Yolanda e voltada ao atendimento de pessoas com trissomia do cromossomo 21 (Síndrome de Down). Após apresentação do parecer favorável, o pedido foi submetido à votação, sendo aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis.

Na sequência, foi analisado o pedido de registro do Instituto Angélica, igualmente acompanhado de parecer favorável da comissão responsável. Submetido à votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis.

O presidente esclareceu que o registro das Organizações da Sociedade Civil junto ao COMPED atualmente constitui procedimento obrigatório para as entidades que atuam na área da pessoa com deficiência que desejam firmar parcerias com o poder público. Informou que, embora diversas organizações tenham sido convocadas para efetuar seu registro junto ao Conselho, nenhuma OSC ainda encaminhou a documentação necessária. Solicitou ainda que, caso os presentes tenham conhecimento de outras organizações que atuem na área e ainda não possuam registro, informem ao Conselho para que seja realizado a devida convocação para a inscrição.

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Dando continuidade aos trabalhos, o presidente trouxe a sugestão do conselheiro Sr. Erlan Lira para apresentação de pauta relacionada à criação da Delegacia da Pessoa com Deficiência no município. O conselheiro destacou a importância da criação da mesma e solicitou o apoio institucional do COMPED, inclusive por meio de cobrança junto ao Poder Público.

Antes da deliberação sobre o tema, a conselheira Sra. Cíntia Correia solicitou esclarecimentos se já havia ocorrido visita da equipe técnica à alguma delegacia da pessoa com deficiência, o que foi confirmado pelo presidente, que esclareceu acerca da visita realizada à delegacia da pessoa com deficiência do município de São Paulo. Na sequência, a mesma sugeriu que o Conselho promovesse reunião com representantes do Governo Municipal para compreender quais medidas serão implementadas, quais os órgãos articuladores envolvidos e quais secretarias participariam do processo, mencionando especialmente a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Governo (SEGOV) e a Secretaria de Segurança e Controle Urbano (SECONTRU). Definidos os procedimentos, o presidente colocou o encaminhamento em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Prosseguindo com a discussão, o presidente solicitou manifestação da conselheira Sra. Rosilane Silva de Alencar Amano, representante da Secretaria Municipal da Saúde, acerca da implementação da avaliação biopsicossocial para Fibromialgia. A conselheira informou que o município se encontrava na fase final de organização do fluxo, previsto para iniciar no final do mês de junho ou início de julho, quando os grupos de atendimento passariam a funcionar regularmente, com possibilidade de encaminhamento para perícia médica do INSS, quando necessário. Informou ainda que o município vem promovendo adequações à legislação federal, embora ainda existam lacunas relacionadas à emissão e conclusão dos laudos.

A Sra. Marilis Reis sugeriu que representantes da Secretaria Municipal da Saúde realizassem visitas técnicas a municípios que já possuem fluxos estruturados, buscando referências de boas práticas para implementação em

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Osasco. A conselheira Sra. Rosilane acolheu a sugestão, ressaltando, contudo, quando indagada, que ainda não existe definição no município acerca do órgão responsável pela emissão da Carteira de Fibromialgia. O presidente acrescentou que a legislação federal apresenta dispositivos sujeitos a diferentes interpretações, tornando indispensável que o Conselho acompanhe e cobre a definição desse fluxo administrativo.

O conselheiro Sr. Wagner Rodrigues da Silva exemplificou a discussão mencionando o procedimento adotado na renovação da Carteira Nacional de Habilitação, observando que, quando há impedimento legal claramente definido, a administração pública possui respaldo para indeferimento do pedido.

Na sequência, a conselheira Sra. Cristina Leins F. dos Santos, representante da Secretaria de Assistência Social - SAS, manifestou preocupação com a possibilidade de a emissão da Carteira de Fibromialgia ser emitida pela SAS, destacando que atualmente existem legislações claras definindo as atribuições de cada política pública.

A Sra. Marilis informou que pretende visitar o município de Mauá, onde o fluxo de atendimento já estaria organizado conforme a legislação federal, entendendo que Osasco ainda apresenta atraso na implementação dessas medidas. O presidente colocou-se à disposição para acompanhar a visita técnica e buscar maiores informações junto ao referido município.

Prosseguindo, a conselheira Sra. Rosilane informou que o município ainda não dispõe de levantamento consolidado da população diagnosticada com fibromialgia. Em complemento, a Sra. Marilis relatou que conseguiu emitir seu documento de identidade contendo QR Code identificando sua deficiência, porém destacou que procedimento semelhante ainda não ocorre no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Na sequência, a conselheira Sra. Sônia questionou sobre iniciativas voltadas à alfabetização de adultos com deficiência, oportunidade em que foi informado que o Instituto Tesla possui proposta de projeto direcionada a esse público. O

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



presidente solicitou que o projeto seja apresentado futuramente ao COMPED para análise.

O convidado, Sr. Denilson Santos utilizou a palavra para destacar que muitos entraves encontrados durante o processo terapêutico decorrem de dificuldades existentes na área da saúde, refletindo diretamente nas ações desenvolvidas pela educação.

A conselheira Sra. Elizabeth Alves relatou dificuldades enfrentadas para obtenção de atendimento psiquiátrico na rede pública municipal. Em resposta, o presidente informou que essa demanda já havia sido apresentada durante o Fórum Permanente da Pessoa com Deficiência e reforçou a necessidade de ampliação do número de profissionais especializados.

Em seguida, a conselheira, Sra. Marlene Rodrigues da Silva Alves, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, relatou sua experiência profissional na área previdenciária, destacando a ocorrência frequente de divergências entre laudos médicos e a perícia relacionada à obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Citou como exemplo o caso de irmãos gêmeos em que apenas um deles obteve reconhecimento adequado do diagnóstico após intervenção judicial. Compartilhou ainda sua experiência pessoal como mãe de pessoa com deficiência, relatando que seu filho chegou a ser considerado inapto para prosseguir nos estudos, mas, mediante acompanhamento especializado, concluiu sua formação e atualmente exerce a advocacia, embora ainda enfrente barreiras atitudinais. Acrescentou também vivenciar deficiência auditiva e relatou dificuldades de comunicação em determinados ambientes.

Na sequência, a Sra. Leila Santos Araújo, fisioterapeuta do Instituto Angélica e mãe atípica, relatou dificuldades enfrentadas no acesso aos serviços públicos de saúde e educação, destacando a ausência de apoio pedagógico inclusivo a partir do sexto ano escolar, bem como a insuficiência de profissionais fonoaudiólogos na rede pública municipal.

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Encerrando as manifestações, a Sra. Angélica informou que sua clínica atua há aproximadamente trinta anos, tendo sido constituída como instituto há cerca de dois anos. Relatou que a instituição desenvolve atendimentos voltados à reabilitação de pessoas com síndromes raras, mantendo parte de suas atividades por meio do cumprimento de decisões judiciais e da captação de recursos oriundos de outras fontes de financiamento.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. Eu, Elaine Cristina Romanha Pavechi, lavrei a presente ata com auxílio de Larissa Maria da Silva Chavantes.

Osasco, 17 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 13/07/2026 09:47:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 015/2026**

Luís Fernando Garcia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública a seguinte decisão:

- Determino a substituição da servidora **Ivani de Oliveira – Matrícula: 193.971**, pela servidora **Ana Paula Pazzeto Botelho – Matrícula: 202.305**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, representando a Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE.

Osasco, 13 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 13/07/2026 09:47:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕESSecretaria Executiva de
Compras e Licitações**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2026**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 14/07/2026

Abertura da Sessão Pública: 29/07/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.065/2024

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E EMISSÃO DE LAUDO.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 16/07/2026

Abertura da Sessão Pública: 30/07/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Meire Regina Hernandez

Secretária Executiva de Compras e Licitações

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pela Portaria nº. 39/2026, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

16º DARTAGNHAN SALUSTIANO RODRIGUES

Documento

19997464-0 (Ausente na entrega dos documentos)

Considerando a ausência na entrega dos documentos, designada para 13/07/2026, fica cancelado o exame médico pré-admissão agendado para 14/07/2026, às 10h30.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 15/07/2026 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 16/07/2026 – Horário: 10h30****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

17º CELSO RONALD DE OLIVEIRA REIS

Inscrição

0429008544

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES E/OU INAPTOS NA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados AUSENTES E/OU INAPTOS na Convocação para Entrega de Documentos no **Concurso Público nº. 01/2024**, para os cargos de Professor Polivalente PEB I – Lista Geral.

Cargo 301 – Professor Polivalente PEB I**Lista Geral**

Class. Nome

7º DANIEL NESTOR MARTINS DE FRANÇA

Documento

33626838-5 (Ausente na entrega dos documentos)

Considerando a ausência na entrega dos documentos, designada para 13/07/2026, fica cancelado o exame médico pré-admissional agendado para 15/07/2026, às 10h30.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 15/07/2026 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 20/07/2026 – Horário: 10h30****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Conforme item 13.7.1.1 (fls. 84 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024), o candidato deverá realizar o exame médico pré-admissional, apresentando, no ato, os exames médicos complementares solicitados no ANEXO IX – TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de acuidade visual emitido por Médico Oftalmologista (registrado no CRM- RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos; e
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (registrado no CRM-RQE).

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 301 - Professor Polivalente PEB I**Lista Geral**

Class. Nome
8º ARIANE BARBOSA PEREIRA

Inscrição
10580000304

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 13 de julho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

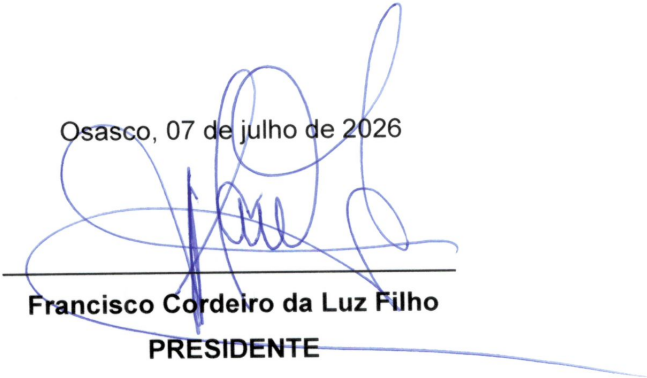
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

PROCESSO Nº: 1819/2026**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA****INTERESSADO: EDNA DALVA PINHEIRO DE OLIVEIRA****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 07 de julho de 2026



Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

PROCESSO Nº: 1792/2026**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA****INTERESSADO: GERSON NICOLLETTI****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 07 de julho de 2026



Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

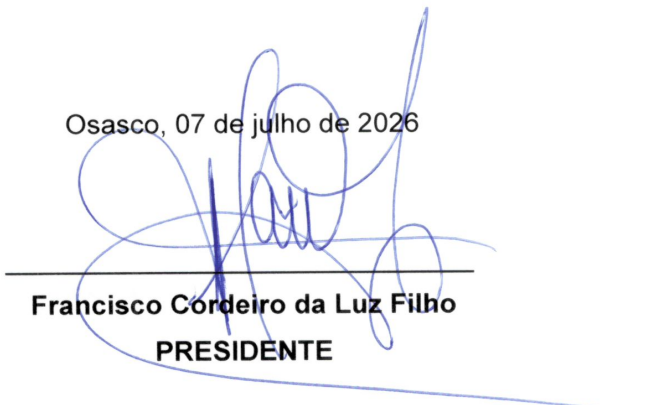
PROCESSO Nº: 1767/2026

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADO: ELIANA DOS SANTOS BARBOZA

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 07 de julho de 2026



Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na portaria nº231/2026 publicada em 08/07/2026 (Ed. 3035), p. 513

Onde se lê: ESTE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01/07/2026.

Leia-se: ESTE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS A PARTIR DE 29/06/2026.

Osasco, 13 de julho de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

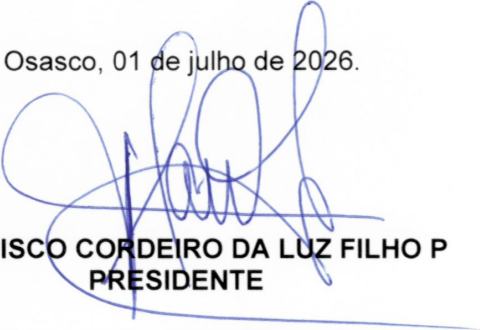
PROCESSO Nº: 2754/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): DIRSON JOSE DE CARVALHO

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 01 de julho de 2026.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO P
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO N°: 1727/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): IVONE PEREIRA BORGES DE FARIA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 358/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): ELADIO NELSON LUIZ

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 161/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): ELZINETH RODRIGUES MARTINS

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 68/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): EDSON CISCON MARTINS COELHO

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 03 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 222/2026

Osasco, 03 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARIA DE LOURDES BURGOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL SANITÁRIO – 5ª CLASSE, matrícula da PMO n.º 31.972, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3610/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 220/2026****Osasco, 03 de julho de 2026.**

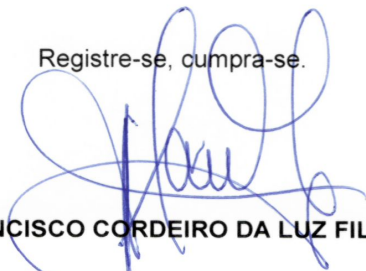
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SILVANA XAVIER**, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – 21h, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº. 93.459, com base na média de contribuição, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14 incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º e 4º alínea “b” da Lei Complementar 391/2021. Conforme Processo Administrativo nº. 388/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 221/2026****Osasco, 03 de julho de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **PATRICIA APARECIDA FLORES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINSITRATIVO, matrícula da PMO n.º 31.106, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3739/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 225/2026

Osasco, 03 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARIA SOARES LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n.º 91.630, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3472/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 224/2026

Osasco, 03 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LAURINA ALONSO CROCHE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO n.º 26.432, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3088/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 218/2026****Osasco, 03 de julho de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ANACELIA CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO n.º 33.579, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3808/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 219/2026****Osasco, 03 de julho de 2026.**

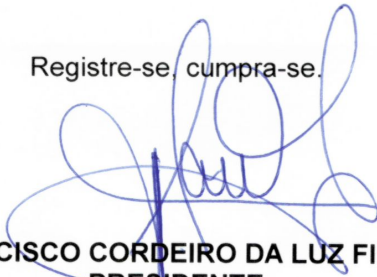
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SANDRA MARIA ATOLINI MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n.º 8.690, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3083/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 223/2026

Osasco, 03 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARCIA MARIA PIRES GREGÓRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA, matrícula da PMO n.º 37.828, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3548/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**PODER JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo art.
1525 do Código Civil Brasileiro.

HIGOR RIBEIRO REIS, brasileiro, solteiro, nascido
em Jandira (registrado em Carapicuíba-SP),
Jandira, SP, aos 04/06/1998, filho de PAULO
HENRIQUE REIS e de RENATA RIBEIRO DE SOUZA,
residente em Carapicuíba, SP
SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, brasileira,
solteira, nascida em São Paulo (registrada em 1º
Subd. Osasco), São Paulo, SP, aos 28/06/2003,
filha de JOSE RICARDO DA SILVA e de LUCINEIDE
MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, residente em
Osasco, SP

MATTHEUS ARAUJO PACIFICO DA SILVA, brasileira,
solteiro, copeiro, nascido em 13º Subd. Butantã,
São Paulo, São Paulo, SP, aos 31/12/2000, filho de
IVANILDO PACIFICO DA SILVA e de JOELMA MARIA
DE ARAUJO, residente em Osasco, SP
KEYSI MARRY TERTO SOARES, brasileira, solteira,
tec. nutrição, nascida em 1º Subd. Osasco,
Osasco, SP, aos 26/08/2003, filha de HELENO
TERTO SOARES e de CIBELE REGINATO SILVA,
residente em Osasco, SP

JENIVAL CONCEIÇÃO SANTOS, brasileira, solteiro,
vendedor, nascido em Conceição do Almeida,
Conceição do Almeida, BA, aos 01/09/1983, filho
de JORGE CELESTINO DOS SANTOS e de MARIA DA
CONCEIÇÃO SANTOS, residente em Osasco, SP
STEPHANIE DE CÁSSIA CONDURÚ MACHADO,
brasileira, solteira, fiscal caixa, nascida em 1º
Ofício, Macapá, Macapá, AP, aos 24/06/1993, filha
de JOCINALDO MACHADO DA SILVA e de RITA DE
CÁSSIA CONDURÚ CONCEIÇÃO, residente em
Osasco, SP

LEONARDO NOVAIS EUZEBIO, brasileira, solteiro,
vendedor, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco,
SP, aos 23/05/1994, filho de RONALDO EUZEBIO e
de GILVANETE PEREIRA NOVAIS EUZEBIO,
residente em Osasco, SP
SAMANTHA RIBEIRO DE JESUS, brasileira, solteira,
vendedora, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco,
SP, aos 01/03/1995, filha de JOÃO CARLOS PINTO
DE JESUS e de MARIA CLEUSA RIBEIRO SOARES,
residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP